

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**Reflexões sobre conflitos socioambientais: Análise do Projeto de
Reassentamento Popular em Área de Preservação Ambiental
no Município de Vitória**

Vitória

2010

FLÁVIA AMBOSS MERÇON LEONARDO

Reflexões sobre conflitos socioambientais: *Análise do Projeto de Reassentamento Popular em Área de Preservação Ambiental no Município de Vitória*

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Aline Trigueiro.

VITÓRIA
2010

"Hoje nos encontramos numa fase nova na humanidade. Todos estamos regressando à Casa Comum, à Terra: os povos, as sociedades, as culturas e as religiões. Todos trocamos experiências e valores. Todos nos enriquecemos e nos completamos mutuamente. (...)

(...) Vamos rir, chorar e aprender. Aprender especialmente como casar Céu e Terra, vale dizer, como combinar o cotidiano com o surpreendente, a imanência opaca dos dias com a transcendência radiosa do espírito, a vida na plena liberdade com a morte simbolizada como um unir-se com os ancestrais, a felicidade discreta nesse mundo com a grande promessa na eternidade. E, ao final, teremos descoberto mil razões para viver mais e melhor, todos juntos, como uma grande família, na mesma Aldeia Comum, generosa e bela, o planeta Terra."

(Leonardo Boff. Casamento entre o céu e a terra. Salamandra, Rio de Janeiro, 2001)

AGREDECIMENTOS

Ao carinho, atenção e torcida de toda a família: avós, tios, primos, irmã e em especial aos meus pais Grayce e Alexandre, pelo amor incondicional e pela oportunidade! Sem vocês não teria conseguido chegar até aqui.

A professora Aline, minha orientadora nessa pesquisa, por toda paciência e sabedoria dedicada e compartilhada durante a elaboração dessa pesquisa, bem como no decorrer do curso. Seus ensinamentos foram valiosíssimos!

A professora Antônia, pela atenção, incentivo e orientação acerca dos aspectos metodológicos dessa pesquisa.

Aos colegas do grupo P.O.E.M.A.S (Pesquisa, Orientação e Estudo em Meio Ambiente e Sociedade), que por muitas vezes, ajudaram nas reflexões sobre o trabalho.

A todos os meus interlocutores que contribuíram com essa pesquisa me proporcionando informações muito valiosas.

Aos muitos amigos que tive o prazer de conhecer e conviver durante o curso! A companhia ao longo desses anos foi muito prazerosa!

Enfim, a todos e todas que colaboraram com essa minha jornada no curso de Ciências Sociais.

Muito obrigada a todos!

RESUMO

O objetivo dessa pesquisa é analisar um conflito socioambiental no Município de Vitória (Espírito Santo), resultante de um projeto de reassentamento popular em uma Área de Proteção Ambiental, promovido pela Prefeitura do município. De um lado, encontramos a proposta de transformar o espaço em questão em um parque natural (encampada por moradores e um bairro nobre próximo a região); de outro, um projeto da Prefeitura Municipal de Vitória que objetiva deslocar a população de baixa renda para um conjunto habitacional nas imediações dessa área verde e de seus vizinhos abastados. A disputa se institui, portanto, em torno das formas de definição acerca do que é ambientalmente e socialmente relevante para aquele espaço, ou ainda, em torno dos usos e da relação entre os grupos humanos e a natureza. Diante do exposto, a pesquisa busca a partir do referencial teórico da Ecologia Política refletir a cerca dessa disputa, analisando as diferentes representações, e ressignificações dos atores sociais envolvidos nesse conflito socioambiental.

Palavras-chave: Conflito socioambiental, reassentamento popular, ecologia política, representações e ressignificações do espaço natural.

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTE TRABALHO

AAPFG – Associação Amigos do Parque da Fonte Grande

AMF – Associação dos Moradores de Fradinhos

APA – Área de Proteção Ambiental

AVE – Área Verde Especial

COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MPE – Ministério Público Estadual

ONG – Organização Não Governamental

P02 – Poligonal 02

PDU – Plano Diretor Urbano

PDLI – Plano de desenvolvimento Local Integrado

PMV – Prefeitura Municipal de Vitória

PNF – Parque Natural de Fradinhos

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

ZPA – Zona de Preservação Ambiental

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Foto aérea da Área de Proteção Ambiental do Maciço Central.....	34
Figura 2 – Mapa dos limites dos bairros do Município de Vitória.....	35
Figura 3 – Foto de satélite dos bairros Forte São João, Romão e Cruzamento.....	36
Figura 4 – mapa de localização das Poligonais do Projeto Terra	37
Figura 5 – Foto da área que se pretende construir o Reassentamento da Poligonal 02.....	40
Figura 6 - Maquete virtual do Projeto de Reassentamento da Poligonal 02.....	41
Figura 7 - Maquete virtual da estrutura das casas do Projeto de Reassentamento da Poligonal 02.....	41
Figura 8 - Cenário Proposto e objetivos principais para a implantação do Parque Natural de Fradinhos.....	43
Figura 9 - Proposta da estrutura ecoturística para o Parque Natural de Fradinhos.....	43
Figura 10 – Fotos das casas dos moradores público alvo do Projeto de Reassentamento da Poligonal 02.....	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Famílias alvo de remoção na Poligonal 02.....	39
Tabela 2 – Caracterização dos atores sociais envolvidos no conflito.....	46
Tabela 3 – Caracterização da “arena argumentativa” no conflito do Projeto de Reassentamento da Poligonal 02.....	51
Tabela 4 – Reivindicações dos atores sociais do grupo A referentes ao direito a moradia digna.....	53
Tabela 5 – Reivindicações dos atores sociais do grupo B referentes ao direito ao meio ambiente saudável.....	53

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
-------------------------	----

CAPÍTULO 1

1. Um breve histórico da questão ambiental no Brasil	15
1.1. A reapropriação social da natureza e as diferentes formas de valoração.....	19
1.2. Processos de valoração e formas de disputa: as correntes do ambientalismo.....	23
1.3. A ecologia política enquanto ferramenta de análise dos conflitos socioambientais.....	27
1.4. Os conflitos socioambientais.....	29

CAPÍTULO 2

2. Caracterização da área de estudo.....	33
2.1. Caracterização do objeto de estudo.....	37
A. Programa Terra Mais Igual e a Poligonal 02	37
B. Caracterização do conflito socioambiental.....	42

CAPÍTULO 3

3. Os grupos sociais e os atores sociais envolvidos no conflito.....	46
3.1. A formação de arena de ação e os diferentes discursos acerca do uso do espaço público.....	48
3.2. As diferentes representações e significações do uso de um mesmo espaço.....	52
A. Análises das representações e significações do Grupo A.....	54

B. Análises das representações e significações do grupo B	60
3.3. As diferentes valorações e ressignificações acerca do espaço e as relações de poder dentro da “arena argumentativa”	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
ANEXOS	72
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82

INTRODUÇÃO

A problemática ambiental – depleção do meio ambiente, crise dos recursos naturais e energéticos, poluição, entre outros – que emergiu fortemente no século XX está crescendo e se expandindo de forma bastante acelerada em todo o planeta. Isso tem ocorrido devido, em grande parte, a extensão e a intensidade das ações antrópicas destrutivas com relação ao meio ambiente, uma vez que, as sociedades modernas ocidentais se desenvolveram a partir de uma lógica baseada no crescimento econômico, na crença ilimitada do poder da tecnologia e da ciência, bem como na crença da infinitude dos recursos naturais.

Diante do agravamento da problemática ambiental a níveis globais e locais, percebemos em níveis locais um aumento da tensão provocado pela diminuição da disponibilidade dos recursos naturais, bem como tensões provocadas pela diminuição da qualidade de vida – devido à urbanização e industrialização bem aceleradas – entre outras tensões decorrentes de problemas ambientais e sociais.

Essas tensões são provocadas devido aos diferentes interesses que emergem das diferentes visões de mundo que os atores sociais possuem acerca da realidade que os cercam. Pois, as formas de se relacionar com a natureza são bastante diversificadas e assim, as possibilidades de análises acerca dessa temática também são bastante heterogêneas.

Já no final do século XX, a questão ambiental ganhou a importância de um problema global, mobilizando diversos campos das sociedades modernas. Assim, esse tema vem gradativamente ocupando os debates de grupos ambientalistas, sociedade civil, ONGs, academia, setor empresarial e entrando nas agendas das políticas públicas. Essa ampla difusão do debate ambiental permite que o mesmo seja interpretado e refletido a partir de diferentes focos de análises, o que nos permite pensar a questão ambiental enquanto um problema global, complexo e interdisciplinar.

Diante do exposto, é possível perceber o alto grau de complexidade analítica exigido daqueles que elegem a temática ambiental como objeto de estudo. Principalmente quando tal objeto em questão conforma a análise das

diferentes formas sociais de apropriação (material e simbólica) e de valoração de certos espaços naturais, que são reconhecidamente alvos de disputa.

O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre essa questão para isso analisaremos um caso de disputa em torno de um determinado espaço no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, onde dois grupos com diferentes percepções e expectativas em relação ao meio ambiente, travam um conflito judicial a cerca desse espaço.

Trata-se, portanto, de um conflito socioambiental travado entre dois grupos sociais – um deles morador de um bairro nobre da cidade de Vitória e o outro morador de uma localidade de baixa renda da mesma localidade – acerca dos usos e das formas de ocupação de uma área verde, antes considerada área de preservação ambiental, classificada pelo Plano Diretor Urbano (PDU) do município como Zona de Preservação Ambiental 2 (ZPA – 2) e como Zona de Recuperação. De um lado, encontramos a proposta de transformar o espaço em questão em um parque natural (encampada pelos moradores do bairro nobre); de outro, um projeto da Prefeitura Municipal de Vitória que objetiva deslocar a população de baixa renda para condomínios construídos nas imediações dessa área verde e de seus vizinhos abastados. A disputa se institui, portanto, em torno das formas de definição acerca do que é ambientalmente e socialmente relevante para aquele espaço, ou ainda, em torno dos modos de relação entre os grupos humanos e a natureza.

Para compreendermos melhor esse conflito em questão, utilizamos as reflexões da linha teórica da Ecologia Política, já que a mesma tem como base refletir acerca desses conflitos tendo em vista as diferentes percepções e representações acerca do espaço e dos recursos naturais. Essa linha teórica nos permite debruçar sobre esses conflitos levando em consideração os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais em questão.

De acordo com Laschefski e Costa (2008): “a ecologia política está preocupada em analisar problemas ambientais no contexto sociopolítico, focalizando a identificação dos atores ambientais e seus interesses específicos” (LASCHEFSKI e COSTA, 2008, p. 308). Além disso, essa linha teórica privilegia também, compreender as “interdependências e divergências entre os atores”, bem como compreender “os impactos de tais ações na configuração do meio ambiente no local” (LASCHEFSKI e COSTA, 2008, p. 309).

LITTLE (2006) salienta que o pesquisador nessa área “deve identificar também os distintos discursos em choque e suas respectivas bases de legitimação cultural e política, sejam elas implícitas ou explícitas” (LITTLE, 2006, pg. 93).

Diante do exposto, pretende-se, portanto, fazer uma análise sobre essa proposta da Prefeitura Municipal em implantar um reassentamento urbano para famílias de baixa renda em uma área de preservação permanente próxima a um bairro nobre no município de Vitória – ES, levando em consideração os apontamentos que Laschefski e Costa (2008), bem como LITTLE (2006), salientam em relação à linha teórica da Ecologia Política.

Sendo assim, ao **capítulo 1** foi destinado ao debate acerca do referencial teórico escolhido. Para isso, o capítulo aborda reflexões acerca da teoria da Sociologia Ambiental, sendo contempladas as análises a respeito do surgimento da questão ambiental no Brasil, reflexões sobre as diferentes formas de reapropriação e significação do espaço natural, bem como as diferentes correntes do ambientalismo e por fim uma reflexão sobre os conflitos socioambientais a partir da análise da ecologia política.

Ao **capítulo 2** compete à descrição do cenário, identificado como palco do conflito em questão, bem como a descrição dos agentes sociais envolvidos na disputa. Nesse capítulo é feito, portanto, o mapeamento do conflito, das origens do mesmo e dos objetos em disputa.

E por fim, o **capítulo 3** foi destinado para as análises e reflexões do conflito em questão. É o momento no qual os atores sociais envolvidos no conflito ganham voz, e assim é possível analisar mais aprofundadamente as suas formas de valoração e as suas propostas sociais de reapropriação do espaço em questão. Nesse capítulo buscamos compreender como os atores sociais se posicionam diante do conflito, bem como quais são os instrumentos utilizados nesse embate político. É feito, portanto, de forma simultânea um mapeamento e as análises acerca do conflito, das interações, e dos distintos discursos em choques que servem para legitimar as racionalidades e interesses dos diferentes atores sociais envolvidos.

O desenvolvimento do trabalho de campo contou com a realização de entrevistas semi-estruturadas com os principais atores sociais envolvidos no conflito, além da coleta de documentos na Prefeitura de Vitória. A pesquisa

empírica teve duração de seis meses (etapas de análise de documentos e realização das entrevistas semi-estruturadas). Não obstante, a coleta de dados e de material excedeu esse o tempo em questão, pois há cerca dois anos estamos coletando o material jornalístico elaborado e veiculado pela mídia local, além de termos reunido e catalogado os documentos e artigos divulgados em sites locais, tratando do conflito em análise.

CAPÍTULO 1

1. Um breve histórico da questão ambiental no Brasil

O Brasil é um país que possui um longo histórico de processos de degradação ambiental. Percebemos isso ao analisarmos sua história a partir dos primeiros contatos com a sociedade europeia, ou seja, a partir do ano 1500, período no qual o Brasil passou a ser colônia de exploração de Portugal. Durante todo esse período é possível perceber como foi se constituindo uma relação de utilidade/necessidade entre os novos habitantes com a natureza.

Assim, o Brasil, por ter sido uma colônia de exploração e ainda apresentar um território bastante vasto em relação à paisagem natural, desde esse período teve o seu meio natural bastante impactado negativamente pela presença dos colonizadores. De acordo com José Augusto Pádua (2002), em seu estudo histórico sobre o surgimento das tendências voltadas para a preservação ambiental no Brasil, denominadas por ele de “crítica ambiental no Brasil escravista”, o que marcou o nascimento do Brasil enquanto uma entidade política foi “a vontade de explorá-la [a terra brasileira], da maneira mais agressiva que fosse possível” (PÁDUA, 2002, p. 72).

Ainda de acordo com Pádua (2002), é possível refletir acerca do porquê desse caráter devastador da ocupação colonial do território brasileiro. E para isso, o autor trabalha com quatro variáveis que caracterizavam a sociedade brasileira nesse período histórico, sendo elas: a terra farta, ou seja, a grande disponibilidade das terras; as técnicas rudimentares que os novos moradores utilizavam para colonizar a terra; a utilização da mão de obra escrava; e a mentalidade de que a terra era para gastar e não para proteger¹. Com isso, o autor mostra como o interesse desses colonizadores era apenas temporário nas terras brasileiras, não havendo uma relação de cuidado com a mesma, ao contrário, a relação existente era de utilizá-la como um meio de acumulação de capital, tendo em vista que era uma colônia de exploração.

¹José Augusto Pádua faz referência a Sérgio Buarque de Holanda, principalmente ao seu clássico livro *Raízes do Brasil*, no intuito de pensar essa característica da colonização brasileira.

Mesmo após o período colonial, o que se viu em relação ao tratamento com a natureza foi algo bem próximo de uma relação meramente utilitária, sejam ações destrutivas para com o meio ambiente, quer seja ações em prol de uma preservação ambiental. Assim, ainda de acordo com PÁDUA (2002), identifica-se a existência de um pequeno grupo de jovens da elite brasileira que, a partir de seus estudos na Europa, vão promover uma série de críticas ao modelo de exploração dos recursos naturais existentes naquela época no Brasil.

Entretanto, essas críticas ambientais não estavam pautadas no valor intrínseco da preservação ambiental², mas sim pautadas no sentido utilitário dessa preservação, ou seja, a finalidade era exclusivamente econômica. De acordo com as citações e relatos presentes no livro, percebemos que a relação da preservação das florestas, na sociedade brasileira do século XVIII/XIX, estava nesse período estritamente ligada à necessidade econômica, tendo em vista o valor dado a sua utilidade direta (corte da madeira, lenha, construção, entre outros) e a sua potencialidade em produzir outros tipos de riquezas a partir de sua fauna e flora (remédios e alimentos, por exemplo).

Assim, a partir da análise empreendida por PÁDUA (2002) podemos compreender melhor as raízes que fundamentam o pensamento em prol da preservação ambiental no Brasil. E assim percebemos que a crítica ambiental no Brasil desde esse período está baseada no apelo economicista, no valor utilitário das espécies – nos recursos que a natureza pode oferecer ao ser humano. É importante salientar, que mesmo com esse viés utilitarista, o projeto desses jovens foi inovador para época, tendo em vista que o projeto de desenvolvimento da sociedade brasileira se restringia a se utilizar de todos os recursos possíveis dessa terra, sem se preocupar com as possibilidades de escassez dos mesmos. Assim, o projeto desses jovens aparece como um embrião da crítica ambiental

² De acordo com PÁDUA (2002), nesse momento da história brasileira, os críticos ambientais, defendiam a preservação da natureza pautados em valores econômicos, ou seja, defendiam o uso racional dos recursos naturais, com receio de que esses recursos pudessem a se tornar escassos ao longo do tempo. Assim, a preservação não estava pautada por valores relacionados ao direito à vida de todas as espécies – valores intrínsecos – não se cogitava a preservação tendo em vista o direito à vida dessas espécies. Essa questão é facilmente percebida, quando analisamos que esses críticos ambientais não defendiam a preservação de toda e qualquer espécie, na verdade, eles salientam quais espécies deveriam ser preservadas, e geralmente essa escolha estava relacionada a importância econômica dessa espécie para a população, ou seja, uma preservação baseada em valores utilitários para o ser humano.

no Brasil, trazendo para o debate a necessidade de se preocupar com a finitude dos recursos naturais.

O tempo que se sucede as análises de PÁDUA (2002) nessa obra – final do século XIX, até meados do século XX – é marcado por uma pequena ausência da crítica ambiental bem conformada com o discurso de desenvolvimento e de progresso da sociedade brasileira dessa época. Os surgimentos de novas críticas ambientais só vão aparecer a partir de meados do século XX.

Segundo VIOLA (1992) e JACOBI (2003), a partir de meados do século XX, mas especificamente a partir da década de 70, o ambientalismo passa a ter maior expressão na sociedade brasileira³. Esse primeiro período é denominado por VIOLA (1992) como a fase fundacional do ambientalismo brasileiro – que abrange até meados da década de 80. É o período da denúncia e da conscientização pública, no qual essas primeiras iniciativas ambientalistas tinham caráter preservacionista e elitista:

Durante a fase fundacional dominou no ambientalismo brasileiro uma definição estreita da problemática ambiental que o restringiu, basicamente, a combater a poluição e a apoiar a preservação de ecossistemas naturais. A questão da depleção e do potencial uso racional dos recursos naturais esteve praticamente ausente no trabalho do ambientalismo brasileiro, grande tragédia, considerando que esta questão é prioritária nos países de dimensão continental como o Brasil (VIOLA, 1992, p. 59).

Nesse primeiro momento percebemos pouca aderência da sociedade civil ao apelo à preservação ambiental e aos movimentos ambientalistas. Assim, de acordo com JACOBI (2003), nesse período o movimento ambientalista se excluía dos demais setores societais, uma vez que ignoravam as outras demandas sociais:

Um dos fatores que explica a pouca aderência do discurso ambiental na sociedade foi, sem dúvida, o isolamento das organizações ambientalistas dos outros movimentos sociais, uma vez que priorizava em seu discurso a necessidade de garantir a qualidade ambiental, ignorando as demais demandas sociais (JACOBI, 2003, p. 8).

³ Na verdade, o início da década de 1970 é marcada por uma maior preocupação com a questão ambiental em todo o mundo, e o marco referencial para essa preocupação é a Conferência sobre meio ambiente promovida pela ONU em Estocolmo no ano de 1972.

O segundo momento do ambientalismo brasileiro, segundo VIOLA (1992), é o que ele chama de período recente do ambientalismo brasileiro – que abrange o período de 1987 até 1991 – nesse período o ambientalismo brasileiro é caracterizado pela tentativa da institucionalização e pela busca do desenvolvimento sustentável:

Desde 1988, tem havido uma significativa abertura no ambientalismo brasileiro para a problemática do desenvolvimento sustentável. Até meados da década de 1980, a grande maioria dos ambientalistas brasileiros era externa ao problema do desenvolvimento; ecologia e economia eram percebidas como duas realidades antagônicas (VIOLA, 1992, p. 66).

A partir dessa segunda fase vai haver no ambientalismo brasileiro uma forte tendência a profissionalização dos atores em cena, bem como o aumento da preocupação pública com a questão ambiental e também a aproximação dos setores do ambientalismo com os setores sociais, assim esse conjunto vai permitir a caracterização do ambientalismo nesse momento como um “movimento multissetorial” de acordo com VIOLA (1992):

A progressiva disseminação da preocupação pública com a deterioração ambiental transforma o ambientalismo num movimento multissetorial na segunda metade da década de 1980. Além do ambientalismo específico e do socioambientalismo já tratados, outros dois setores sociais passam a constituir o ambientalismo: os grupos e instituições científicas que realizam pesquisas sobre a problemática ambiental; e um reduzido setor dos gerentes e do empresariado que começa a pautar seus processos produtivos e investimentos pelo critério da sustentabilidade ambiental (VIOLA, 1992, p. 68).

Assim, a partir de 1986 novos atores entram em cena em defesa das questões ambientais. Em relação ao socioambientalismo que VIOLA faz referência, podemos destacar que nesse período houve uma conexão entre a defesa do meio ambiente e os setores populares, tendo em vista que muitas vezes ambos estavam estritamente ligados:

Em várias cidades industriais, grupos ambientalistas começavam a dialogar sobre problemas comuns com os ativistas sindicais, particularmente em áreas críticas como Cubatão, Criciúma, Camaçari, etc.; no sul do país o movimento dos trabalhadores rurais sem terra aproximava-se dos ambientalistas, esboçando-se a palavra de ordem de reforma agrária ecológica; os movimentos comunitários

pró água e esgoto na periferia das cidades recebiam muitas vezes o apoio de grupos ambientalistas; na Amazônia, os seringueiros e índios começavam a receber o apoio de algumas entidades ambientalistas do sul-sudeste (VIOLA, 1992, p. 61).

É importante destacar que essas mudanças significativas referentes ao movimento ambientalista vão ao encontro das tendências do discurso dominante da época, ou seja, o “agravamento da crise econômica, e, com isso, a aproximação com outros movimentos sociais e o relatório Nosso Futuro Comum contribuíram para que o tema desenvolvimento econômico, rejeitado pelos ambientalistas brasileiros até início da década de 80, fosse incorporado no discurso ambiental” (JACOBI, 2003, p. 14).

Percebemos, portanto, como a crítica ambiental vai emergindo no pensamento social brasileiro, ganhando força e se articulando com diversos atores sociais, aumentando suas demandas de reivindicações – incluindo as questões sociais nas pautas ambientais – e dessa forma é possível refletirmos como a questão da preservação do meio ambiente vai se tornando, ao longo desse final de século XX e início do século XXI uma nova questão de domínio público.

Entretanto, é importante ressaltar como essa nova questão pública é marcada por conflitos de interesses e por diferentes visões de mundo, o que acarreta grandes divergências acerca dessa questão. Por isso, é importante conhecer e analisar as diferentes formas de se relacionar com o meio ambiente, bem como as diferentes visões acerca desse meio natural, para que possamos, enfim, pensar acerca da elaboração de um novo paradigma que de fato contemple as noções de sustentabilidade.

1.1. A reapropriação social da natureza e suas diferentes formas de valoração

A sociedade moderna – posterior a segunda metade do século XX – é marcada por um processo de transformação de uma lógica econômica dominante para uma lógica pautada em valores mais ecológicos. Entretanto é importante ressaltar que esse processo de mudança social, não é visto de forma hegemônica, bem como essa possível ruptura da transformação de uma lógica pautada puramente em aspectos econômicos para uma lógica que busca certa

sustentabilidade também não é um processo tão claro, na verdade o que mais caracteriza esse momento de mudanças sociais é justamente a ambivalência decorrente dessas duas lógicas. Assim, a sociedade moderna vem se caracterizando por essas distintas formas de pensar o meio social e ambiental em que vivemos. Essa mudança, bem como as ambivalências desse período, decorre da emergência de uma crise ambiental que se instaura a partir da década de 1960.

Tendo em vista essa crise ambiental, as sociedades modernas se viram tendo a necessidade de refletir a respeito de novos padrões de relacionamento com a natureza. Segundo LEFF (2009):

A crise do crescimento econômico manifestada na destruição da base de recursos naturais, no desequilíbrio ecológico, na contaminação ambiental e na degradação da qualidade de vida levou a uma revisão dos princípios morais que guiam a conduta dos homens e que legitimam a tomada de decisões sobre as práticas de uso e exploração dos recursos naturais (LEFF, 2009, p. 281).

Tendo em vista a emergência dessa necessidade de construir novos valores e formas de interagir com o meio natural, cria-se, segundo LEFF (2009), uma “cultura ecológica”, compreendida por ele como uma “tomada de consciência dos diferentes protagonistas sociais e uma mobilização da cidadania para proteger o ambiente” (LEFF, 2009, p. 281).

Assim, toda a problemática ambiental que emergiu durante o século passado, tendo suas causas baseadas no modo de produção moderno – na industrialização – e na forma do ser humano se relacionar com o meio natural, proporciona essa tomada de consciência – “cultura ecológica” – o que o próprio autor vai definir mais adiante como a busca por uma nova racionalidade.

Percebemos assim, que essa crise ambiental repercutiu e têm repercutido nos diferentes estilos de vida e de consumo das sociedades modernas, além de repercutir também na ética, na cultura, na dinâmica política e social e na organização do espaço moderno, tanto em escala local como em escala global.

Além disso, começa a ocorrer também uma nítida relação entre problemas ambientais e questões econômicas e sociais, o que de certa forma é uma

interligação recente⁴, e que contribui com a necessidade de produzir reflexões interdisciplinares acerca da temática ambiental. Por isso, para LEFF (2006): “a questão ambiental emerge de uma problemática econômica, social, política, ecológica, como uma nova visão do mundo que transforma os paradigmas do conhecimento teórico e os saberes práticos” (2006, p. 217).

LEFF (2006) propõe dessa forma, a busca por um novo paradigma social, que ele chama de “racionalidade ambiental”. Para isso, ele parte do pressuposto de que as sociedades modernas, pautadas em uma lógica de produção, industrialização e urbanização, seriam antiecológicas, nas quais o paradigma dominante seria pautado por uma “racionalidade econômica”, sendo, portanto, sociedades insustentáveis. Com a emergência dos problemas ambientais, essas sociedades vão se deparar com a necessidade de refletir a respeito de hábitos e valores que influenciam suas relações com o meio natural. Desse modo, portanto, como forma alternativa a essa “racionalidade econômica” surge a “racionalidade ambiental”, que tem o objetivo de buscar elementos que possam se constituir em estratégias produtivas alternativas ao modelo dominante, na qual a lógica de produção econômica se integre a lógica da natureza.

(...) a construção de racionalidade ambiental implica a necessidade de desconstruir os conceitos e métodos de diversas ciências e campos disciplinares do saber, assim como os sistemas de valores e as crenças em que se funda e que promovem a racionalidade econômica e instrumental na qual repousa uma ordem social e produtiva insustentável. Essas transformações ideológicas e epistêmicas não são efeitos diretos identificáveis a partir do questionamento do conhecimento por diversas classes sociais: implicam processos mais complexos, que põem em jogo os interesses de diferentes grupos de poder em relação à apropriação dos recursos naturais, aos interesses disciplinares associados à identificação e apropriação de um saber dentro do qual se desenvolvem as carreiras científicas e profissionais que se desdobram nas diversas instâncias institucionais do poder e na tomada de decisão. Nesse sentido, o saber ambiental abre uma nova perspectiva à sociologia do conhecimento (LEFF, 2006, p. 282).

Dessa forma, o paradigma da racionalidade ambiental emerge a partir da desconstrução de sistemas de valores e crenças no qual se pautam a racionalidade econômica que fundamenta a ordem social e produtiva moderna.

⁴ Essa relação entre economia e questão ambiental aparece no debate a partir da Conferência de Estocolmo no ano de 1972.

E assim, a “racionalidade ambiental” se fundamenta na necessidade de produção de novos saberes que permita o diálogo entre as diferentes disciplinas e as diferentes formas de saberes. Percebemos, portanto, que a questão ambiental enquanto objeto de estudo não pode ser campo de apenas um tipo de saber ou ciência, é necessário, portanto, a interlocução entre diferentes campos do saber, sejam as ciências sociais, as ciências naturais e aqueles saberes tidos como não científicos.

Dessa forma, no final do século XX, a questão ambiental ganhou a importância de um problema global, mobilizando diversos campos das sociedades modernas. Assim, esse tema vem gradativamente ocupando os debates de grupos ambientalistas, sociedade civil, ONGs, academia – em diversas disciplinas – setor empresarial e entrando nas agendas das políticas públicas.

Entretanto, segundo Ângela Alonso e Valeriano Costa (2000), “a ampla difusão da preocupação de governos e setores da sociedade civil com os problemas ambientais ou mesmo a extensa agenda de discussões em fóruns internacionais não resultou em um consenso em torno de soluções” (ALONSO e COSTA, 2000, p. 115). Na verdade, essa ampla difusão do debate ambiental permite que o mesmo seja interpretado e refletido a partir de diferentes focos de análises, o que nos permite pensar a questão ambiental enquanto um problema global, complexo, interdisciplinar e transdisciplinar.

Diante do exposto, é possível perceber o alto grau de complexidade analítica exigido daqueles que elegem a temática ambiental como objeto de estudo. Principalmente quando tal objeto em questão conforma a análise das diferentes formas sociais de apropriação (material e simbólica) e de valoração de certos espaços naturais, que são reconhecidamente alvos de disputa.

O presente trabalho, portanto, tem por objetivo refletir sobre essa questão para isso analisaremos um caso de disputa em torno de um determinado espaço no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, onde dois grupos com diferentes percepções e expectativas em relação ao meio ambiente, travam um conflito judicial a cerca desse espaço. Esse aspecto será mais propriamente aprofundado no capítulo 2 – no qual será caracterizado o conflito – e no capítulo 3 – que é destinado às análises e reflexões acerca do conflito – mas, convém

aqui apontar alguns elementos que conformam as disputas em torno desse campo.

Trata-se de um conflito socioambiental travado entre dois grupos sociais – um deles morador de um bairro nobre da cidade de Vitória e o outro morador de uma localidade de baixa renda da mesma localidade – acerca dos usos e das formas de ocupação de uma área verde, antes considerada área de preservação ambiental, classificada pelo Plano Diretor Urbano (PDU) do município como Zona de Preservação Ambiental 2 e como Zona de Recuperação⁵. De um lado, encontramos a proposta de transformar o espaço em questão em um parque natural (encampada pelos moradores do bairro nobre); de outro, um projeto da Prefeitura Municipal de Vitória que objetiva deslocar a população de baixa renda para condomínios construídos nas imediações dessa área verde e de seus vizinhos abastados. A disputa se institui, portanto, em torno das formas de definição acerca do que é ambientalmente e socialmente relevante para aquele espaço, ou ainda, em torno dos modos de relação entre os grupos humanos e a natureza.

1.2. Processos de valoração e formas de disputa: as correntes do ambientalismo

Tendo em vista essas diferentes formas de pensar e agir em relação ao meio ambiente, tomamos emprestadas as proposições de Joan Martinez Alier (2007). Este autor nos mostra que nem todos os agentes que evocam a problemática ambiental pensam ou atuam de maneira semelhante, sendo, portanto, possível distinguir três correntes principais relacionadas ao ambientalismo: o “culto ao silvestre”, o “evangelho da ecoeficiência” e “o ecologismo dos pobres”.

Em termos cronológicos a primeira corrente exposta pelo autor é a do “culto ao silvestre”. Como ponto principal ela atua na defesa da natureza intocada, defendendo, portanto, a criação de espaços ambientalmente preservados e que não tenham a interferência humana. Os valores voltados à preservação ambiental dessa corrente estão bem próximos de um processo de

⁵ De acordo com o Zoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental do Maciço Central.

sacralização da natureza em detrimento dos seres humanos. Assim, essa corrente:

visa a preservar e manter o que resta dos espaços da natureza original situados fora da influência do mercado. O culto ao silvestre surge do amor às belas paisagens e de valores profundos, jamais para os interesses materiais. A biologia da conservação, que se desenvolve desde 1960, fornece a base científica que respalda essa primeira corrente do ambientalismo (ALIER, 2007, p. 22).

Dessa forma, o “culto ao silvestre” defende a criação de espaços como os parques naturais, nos quais a natureza passa a ser domesticada, não enfrentando, portanto, a totalidade do debate acerca da relação entre ser humano e natureza ou até mesmo a relação entre a vida silvestre/natural/rural, com a vida urbana. Pelo contrário, os defensores dessa corrente tendem a ver a relação ser humano e natureza a partir de um modelo disjuntivo, no qual o ser humano deve necessariamente ser excluído do meio natural, pois ele é visto como um ser destruidor desse ambiente. Assim,

A principal proposta política dessa corrente do ambientalismo consiste em manter reservas naturais, denominadas parques nacionais ou naturais, ou algo semelhante, livres da interferência humana. Existem gradações a respeito das proporções que as áreas protegidas toleram em termos de presença humana, se estendendo desde a exclusão total até o manejo consorciado com as populações locais. Os fundamentalistas do silvestre entendem que a gestão conjunta nada mais configura do que converter a impotência em virtude, sendo a exclusão o seu ideal. Uma reserva natural poderia admitir visitantes, mas não habitantes humanos” (ALIER, 2007, p. 24).

Alier pontua que essa corrente, juntamente com a segunda – “evangelho da ecoeficiência” – são as mais utilizadas pelas sociedades modernas para agir em prol de uma preservação/conservação ambiental. É importante ressaltar que nem sempre a idealização e a ação na construção dessas áreas ocorrem de forma harmônica, pelo contrário, muitas vezes o que ocorre são conflitos entre os moradores locais e os agentes idealizadores/criadores dessas áreas.

A segunda corrente proposta pelo autor é - como já foi sinalizado anteriormente - “o credo ou evangelho da ecoeficiência”. Pautada por uma lógica utilitarista, o grande objetivo dessa corrente é remediar a degradação ambiental causada pelo processo de industrialização, ou seja, a natureza é vista em favor

do ser humano e a necessidade de preservá-la decorre justamente dessa lógica utilitária do ser humano. Assim,

Sua atenção está direcionada para os impactos ambientais ou riscos a saúde decorrentes das atividades industriais, da urbanização e também da agricultura moderna. Essa segunda corrente do movimento ecologista se preocupa com a economia na sua totalidade. Muitas vezes defende o crescimento econômico, ainda que não a qualquer custo. Acredita no “desenvolvimento sustentável, na “modernização ecológica” e na “boa utilização” dos recursos. Preocupa-se com os impactos da produção de bens e com o manejo sustentável dos recursos naturais, e não tanto pela perda dos atrativos da natureza ou dos seus valores intrínsecos. (ALIER, 2007, p. 27).

Essa corrente, atualmente domina os debates ambientais, políticos e sociais nos países europeus e nos Estados Unidos. É interessante ressaltar que os atores dessa segunda corrente utilizam a palavra “natureza”, mas de maneira geral utilizam mais a expressão “recursos naturais”, mostrando claramente os objetivos utilitários para a preservação ambiental.

Portanto, o objetivo do “credo da ecoeficiência” é garantir a gestão científica dos recursos naturais para conseguir a utilização permanente desses recursos por parte dos seres humanos. Segundo o autor, “esse credo é atualmente um movimento de engenheiros e economistas, uma religião da utilidade e da eficiência técnica desprovida da noção do sagrado” (ALIER, 2007, p. 27).

Essas duas correntes que predominam no debate ambiental são desafiadas hoje, por uma terceira corrente, que é a defendida por Alier. Essa corrente é conhecida como “ecologismo dos pobres” ou “ecologismo popular”, ou ainda por um movimento de justiça ambiental.

Essa corrente está mais preocupada em refletir sobre os aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais da necessidade de preservação ambiental e de suas consequências. Assim, ela reflete a respeito do crescimento econômico, pontuando que este “implica maiores impactos no meio ambiente, chamando a atenção para o deslocamento geográfico das fontes de recursos e das áreas de descarte dos resíduos” (ALIER, 2007, 33).

Segundo essa corrente, para suprir a demanda de crescimento econômico e desenvolvimento dos países do hemisfério norte, os países do

hemisfério sul, que são atualmente portadores dos recursos naturais, precisam disponibilizar seus recursos para a manutenção do projeto de desenvolvimento dos países do norte. Por isso pontua ALIER:

O resultado em nível global é que a fronteira do petróleo e do gás, a fronteira do alumínio, a fronteira do cobre, as fronteiras do eucalipto e do óleo de palma, a fronteira do camarão, a fronteira do ouro, a fronteira da soja transgênica ... Todas avançam na direção de novos territórios, isso gera impactos que não são solucionados pelas políticas econômicas ou por inovações tecnológicas e, portanto, atingem desproporcionalmente alguns grupos que muitas vezes protestam e resistem (ainda que tais grupos não sejam denominados de ecologistas). Alguns grupos ameaçados apelam para os direitos territoriais indígenas e igualmente para a sacralidade da natureza para defender e assegurar seu sustento. (ALIER, 2007, p. 34).

Essa corrente defende que a crescente escassez dos recursos naturais, bem como a degradação dos ecossistemas, afeta de modo desigual e injusto diferentes grupos sociais e áreas geográficas, ou seja, com um pouco de atenção percebemos que as diferentes formas de degradação ambiental acontecem predominantemente no locais onde vivem as populações de menor renda, comunidades negras e indígenas⁶. Nesse livro, Alier ressalva que esses grupos, bem como o movimento por justiça ambiental, não possuem a ideia de preservação da natureza relacionada a uma reverência sagrada da natureza, possuem na verdade uma relação de sobrevivência com a mesma, ou seja, a natureza é uma condição de subsistência para os atores sociais dessa corrente. Sendo importante salientar que essa condição de subsistência não faz com que essas comunidades criem uma relação de superioridade, exploração e de infinitude com relação aos recursos fornecidos pela mesma, mas ao contrário disso, o que se vê é uma relação de troca e de uso integrado com o meio natural.

Assim, ALIER (2007) ressalta que essa terceira corrente existe “não em razão de uma preocupação relacionada com os direitos das demais espécies e

⁶ De acordo como ACSERALD (2009), o movimento de Justiça Ambiental nasceu nos Estados Unidos nos anos 80, “a partir da articulação criativa entre lutas de caráter social, territorial, ambiental e de direitos civis” (ACSERALD, 2009, p. 17). Através de pesquisas foi verificado que nesse país, havia uma carga desproporcional dos danos ambientais para as regiões onde residem a maior parte de populações negras e pobres desse país. Dessa forma, foi verificado um “racismo ambiental”, ou seja, a “imposição desproporcional – intencional ou não – de rejeitos perigosos às comunidades de cor”. A partir desse estudo e dessas constatações, foi formado o movimento por Justiça Ambiental primeiramente nos Estados Unidos, que posteriormente se expandiu. No Brasil, em 2001 é formada a Rede Nacional De Justiça Ambiental.

das futuras gerações de humanos, mas, sim, pelos humanos pobres de hoje” (ALIER, 2007, p. 34). Tendo em vista essa afirmação, percebemos que a preocupação da justiça ambiental é promover um uso sustentável dos recursos pensando no bem-estar das populações humanas atuais.

Podemos, com isso, relacionar a justiça ambiental e as suas reflexões acerca dos conflitos referentes ao uso de um mesmo espaço na cidade de Vitória – ES, problema já exposto anteriormente, a partir de algumas interpretações feitas considerando a obra de Alier. Observa-se que em Vitória, há um grupo que defende a implantação do reassentamento com a justificativa de direito a moradia digna para uma parcela da população mais carente do município, entretanto, há um segundo grupo que defende a implantação do parque, justificando que seria um benefício coletivo poder desfrutar de uma área verde nesse espaço.

Diante dessas diferentes formas de pensar e agir em relação ao meio ambiente, é impossível que não ocorram embates políticos, ideológicos, sociais econômicos, culturais a respeito das questões ambientais. Pensando por essa lógica, portanto, a ecologia política aparece como uma ferramenta para o estudo e reflexões a respeito dos conflitos que ocorrem ao longo dos processos decorrentes das questões ambientais e sociais. Já que a mesma tem como base refletir acerca desses conflitos tendo em vista as diferentes percepções e representações acerca do espaço e dos recursos naturais. Essa base teórica nos permite debruçar sobre esses conflitos levando em consideração os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais em questão.

1.3. A Ecologia Política enquanto ferramenta de análise dos conflitos sócio-ambientais

Diante do agravamento da problemática ambiental tanto em níveis globais e locais, percebemos em ambos os níveis de debate um aumento da tensão provocado pela diminuição da disponibilidade dos recursos naturais, bem como tensões provocadas pela diminuição da qualidade vida – devido à urbanização e industrialização bem aceleradas – entre outros conflitos decorrentes de problemas ambientais.

Essas tensões são provocadas devido aos diferentes interesses que emergem das diferentes visões de mundo que os atores sociais possuem. Conforme já exposto anteriormente, as formas de se relacionar com a natureza são bastante diversificadas e as possibilidades de análises acerca dessa temática também são bastante heterogêneas.

Diante dessa heterogeneidade, ressaltamos aqui que o caminho analítico que guiará as investigações e as reflexões do presente trabalho estão relacionadas com a abordagem da ecologia política, que “*é um campo de discussões teóricas e políticas que estuda os conflitos ecológicos distributivos, ou conflitos sócio-ambientais*” (MUNIZ, 2009, p. 185).

Assim, a Ecologia Política, enquanto uma ferramenta de análise dos estudos ecológicos “*teve o impacto singular de colocar à vista os choques entre sistemas produtivos, e assim detalhar melhor os vínculos entre as mudanças econômicas e a crise ambiental*” (LITTLE, 2006, p. 87). Além disso, a ecologia política possui como tema central de sua reflexão, as análises dos conflitos socioambientais decorrentes dessas diferentes visões acerca da realidade contemporânea:

Está preocupada em analisar problemas ambientais no contexto sócio-político, focalizando a identificação dos atores ambientais e os seus interesses específicos. A análise inclui as interdependências e divergências entre os atores nos diferentes níveis no eixo global-local, assim como as diferentes racionalidades que orientam suas ações e, finalmente, os impactos de tais ações na configuração do meio ambiente no local (LASCHEFSKI e COSTA, 2008, p. 308).

A opção por trazer as reflexões da ecologia política para essa pesquisa é devido ao escopo da mesma, qual seja, a análise de um conflito ambiental em torno das formas de uso e apropriação de um dado ambiente. Diante disso, a presente pesquisa procurou justamente analisar o conflito específico em questão – o reassentamento popular em área considerada de preservação ambiental no município de Vitória – a partir de um contexto sócio-político, no qual focalizamos a identificação dos grupos sociais divergentes bem como seus interesses, e procuramos compreender também os valores e racionalidades que pautam as suas maneiras de pensar e agir em decorrência do conflito analisado.

A partir de análises do campo de pesquisa, percebemos a existência de dois grupos distintos por classe social, bairros, interesses e valores relacionados

às questões ambientais e sociais, aspectos que serão melhor analisados no terceiro capítulo desse trabalho. Percebemos, portanto, como esses diferentes grupos possuem racionalidades distintas para o uso e ocupação de um mesmo espaço, conforme salientam os autores que utilizam o referencial teórico da ecologia política.

De acordo com ALIER (2007), a expressão “ecologia política” foi introduzida pelo antropólogo Eric Wolf, em 1972, no entanto, tal expressão já havia sido utilizada em 1957 por Bertrand de Jouvenel. Esse “*novo campo nascido a partir de estudos de casos locais pela geografia e antropologia rural, (está) hoje estendido aos níveis nacional e internacional*” (ALIER, 2007, p. 110). No entanto, ele afirma que atualmente “*os geógrafos têm sido mais ativos no campo da ecologia política que os antropólogos*” (ALIER, 2007, p. 111). Mesmo assim, ele também afirma que “*a antropologia e a ecologia têm estado largamente em contato, daí podemos falar em uma antropologia ecológica ou ecologia cultural*” (ALIER, 2007, p. 110).

1.4. Os Conflitos Socioambientais

Os conflitos socioambientais – campo de estudo da ecologia política – são confrontos que envolvem grupos e atores sociais que possuem diferentes lógicas e formas de pensar a relação entre o ser humano e natureza⁷, e em decorrência disso emergem nas sociedades projetos diferentes e muitas vezes divergentes a respeito do uso e significação do espaço e dos recursos naturais. Por conta disso, a questão ambiental torna-se intrinsecamente conflitiva.

Nesse aspecto, tem-se a evidência de que o conflito ambiental se dá no embate entre grupos e atores sociais de interesse e ação divergentes. Dessa forma, os conflitos ambientais envolvem grupos e atores sociais com diferenciados modos de apropriação, uso e significação do território, de modo que um determinado grupo se sente ameaçado em suas formas sociais de apropriação e distribuição dos recursos naturais por impactos indesejados ocasionados por outro grupo ou atores (MUNIZ, 2009, p. 190).

⁷ Essas diferentes relações entre ser humano e a natureza foi tratada no subitem “A reapropriação social da natureza e as diferentes formas de valorizá-la”.

De acordo com Mario Fuks (1998), é possível pensarmos em “*arenas de ação e debates públicos*”, para refletirmos acerca das questões ambientais. Nessas arenas os grupos ou atores sociais que possuem suas diferentes lógicas em relação ao uso e ocupação do espaço, bem como dos recursos naturais, vão poder promover a partir da argumentação intensos processos de debates públicos, a fim de defender as suas preferências:

No campo das ciências sociais, a condição de possibilidade para tornar o debate público campo legítimo de investigação reside no resgate da argumentação como característica essencial de seu objeto de estudo. Isso implica conceber a vida social e política como arena argumentativa, onde os partidos políticos, os grupos organizados e o governo participam de um permanente processo de debate (FUKS, 1998, p. 89).

Assim, o autor nos mostra que todo esse processo de divergências e debates acerca das questões vivenciadas socialmente, ocorre dentro de um “*sistema de arenas públicas*”, que constitui simultaneamente um espaço de ação e de debate e “*nessa dinâmica que envolve a complementaridade dessas duas dimensões, ocorre o processo de definição dos problemas sociais e dos temas emergentes e salientes*” (FUKS, 1998, 89).

Para José Sergio Leite Lopes (2004), a partir da década de 70, se configurou internacionalmente e inclusive no Brasil, uma nova questão pública, com diferentes dimensões, mas que tem como centralidade a questão da preservação ambiental. O autor chamou de “*ambientalização dos conflitos sociais*” o processo pelo qual o Brasil, bem como a Argentina, está passando de construção de novos fenômenos sociais em decorrência da interiorização das questões relativas ao meio ambiente. Assim, Lopes reflete a respeito da maneira como a linguagem e a forma dos conflitos sociais são transformadas pela interiorização dessa questão ambiental.

Esse processo, caracterizado por Leite Lopes (2006), estaria relacionado a cinco fatores, sendo eles: a) o crescimento da importância da esfera institucional do meio ambiente entre os anos 1970 e o final do século XX; b) os conflitos sociais ao nível local e seus efeitos na interiorização de novas práticas; c) a educação ambiental entendida como um novo código de conduta individual e coletiva; d) a questão da participação; e por fim e) a questão ambiental como

nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos (LOPES, 2006, pg. 36).

Diante do exposto, tais fatores estariam permitindo um reenquadramento de temas, argumentos e conflitos tradicionalmente reconhecidos como de natureza social, política e econômica e que atualmente, estes passaram a ser pensados a partir do foco ambiental, ou até mesmo socioambiental.

Nessa perspectiva, “o termo “ambientalização” é interpretado como um neologismo semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos” (LOPES, 2004, p. 17). Para o autor, esse novo fenômeno implica simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas, bem como é uma fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos sociais. Em relação a essa mudança no comportamento pessoal, o autor afirma ser um novo processo civilizatório, fazendo uma referência a abordagem de Nobeit Elias.

Para LITTLE (2001), os conflitos socioambientais estão relacionados com a dimensão da ecologia política, na qual baseia suas análises na interação dos aspectos sociais, políticos, econômicos e naturais. Assim, o autor define os conflitos socioambientais como:

(...) disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural. O conceito socioambiental engloba três dimensões básicas: o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais, o mundo humano e suas estruturas sociais, e o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos (LITTLE, 2001, p. 107).

Percebe-se, portanto, que a análise dos conflitos socioambientais a partir da abordagem da ecologia política permite pensar a questão ambiental como uma questão complexa, uma vez que, essa abordagem lida simultaneamente com as dimensões social e biofísica e não simplesmente com o ambiental ou o social de forma dicotômica.

No caso específico da pesquisa realizada em Vitória percebemos como os diferentes grupos sociais analisados, por possuírem modos distintos de pensar a relação entre os seres humanos e a natureza, apresentam também formas distintas de significar o uso de um mesmo espaço. Além disso,

percebemos também a difícil indissociação entre as questões ambientais e sociais durante a realização dessa pesquisa.

Diante disso, a presente pesquisa buscou, portanto, compreender o conflito gerado em torno das diferentes pretensões de uso de um mesmo espaço no município de Vitória, no qual acreditamos ser um conflito de natureza socioambiental, devido as suas relevâncias sociais e ambientais apontadas nos discursos dos próprios grupos sociais analisados durante essa pesquisa.

Analisemos, pois, na sequência, o cenário, identificado como palco do conflito em questão, e os agentes envolvidos na disputa.

CAPÍTULO 2

2. Caracterização da área de estudo

A cidade de Vitória – E.S – possui uma a Área de Proteção Ambiental (APA) localizada no Maciço Central, como a sua principal e maior área ambientalmente relevante de Mata Atlântica. Essa unidade de conservação é a região onde hoje encontramos a maior parte dos remanescentes de Mata Atlântica da cidade de Vitória (Ver Figura 1).

A APA (Área de Proteção Ambiental) constitui-se em uma categoria prevista dentro do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído no Brasil no ano 2000 e que está se consolidando no país a fim de possibilitar a ordenação de espaços protegidos nos níveis federal, estadual e municipal. O SNUC prevê dois grandes tipos de unidades de proteção, além da reserva indígena, sendo elas: as Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

As Unidades de Proteção Integral possuem objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, e é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. Já as Unidades de Uso Sustentável, possuem como premissa compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. A APA é uma unidade de conservação enquadrada no uso sustentável e que permite a utilização de propriedade privada, conforme podemos analisar no artigo 15 desse mesmo documento:

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1o A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2o Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3o As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4o Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5o A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei. (SNUC, 2000, p. 9).

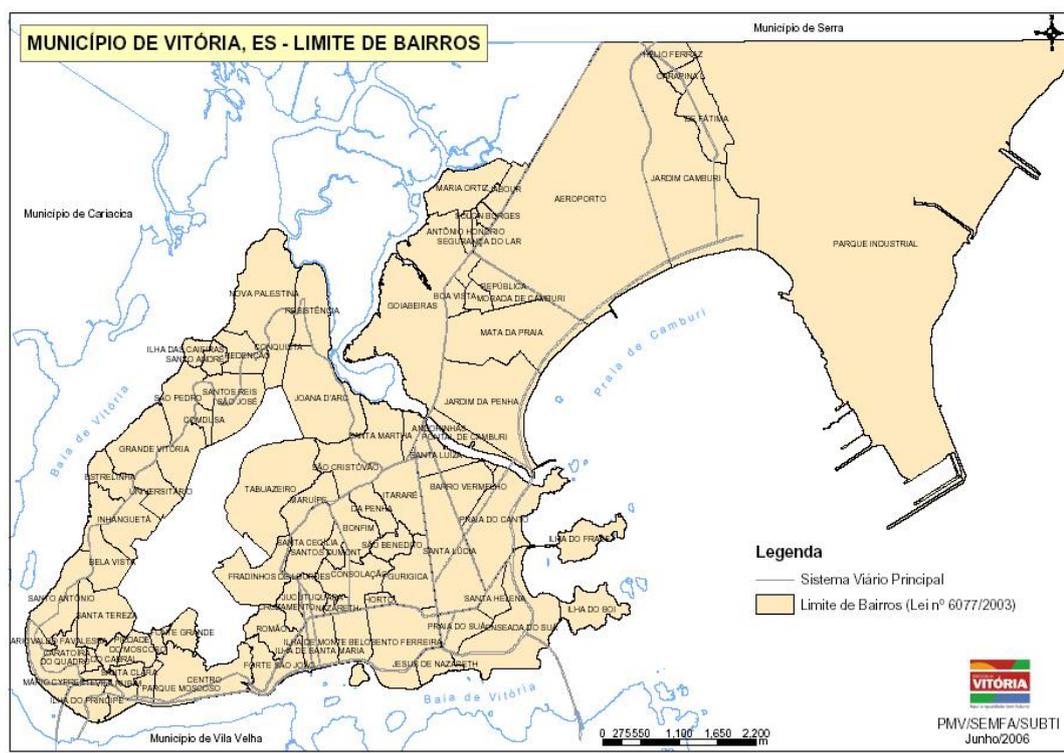
A APA do Maciço Central, localizada na cidade de Vitória, foi instituída no ano de 1992, e é caracterizada da seguinte forma: é circundada por 18 bairros, além de englobar os parques naturais da Fonte Grande, Gruta da Onça, Tabuazeiro e a Reserva Ecológica Pedra dos Olhos. Essa APA possui uma área de 11 milhões de metros quadrados, sendo que a metade é ocupada por Unidades de conservação Ambiental e a outra metade por habitações⁸. (Ver figura 01e 02):

Figura 01:



(Foto retirada dos arquivos do escritório local da Poligonal 02 do programa Terra Mais Igual).

⁸ Informações retiradas do documento do Núcleo Gestor do Programa Terra Mais Igual.

Figura 02:

(Na figura 01 a área representada pelo Maciço Central é a área composta pela vegetação central. E na figura 02 é a área em destaque pintada de branco).

Os bairros que circundam essa área de proteção são em sua maioria bairros carentes, ocupados por populações com baixo poder aquisitivo. Ressalvando apenas alguns bairros, como exemplo Fradinhos, um bairro nobre, ocupado por núcleos familiares mais abastado do município.

A área na qual a Prefeitura Municipal de Vitória pretende construir o reassentamento que é o objeto de conflito socioambiental dessa pesquisa está situada dentro dessa área de proteção do Maciço Central, sendo uma região limite entre os bairros Romão e Fradinhos.

De acordo com a figura 03 é possível visualizar as áreas da poligonal 02⁹ – área inserida no contorno vermelho – que engloba os bairros Romão, Forte São João e Cruzamento, no qual terão as famílias beneficiadas com o projeto de reassentamento, caso esse seja realizado. Ainda nessa mesma figura, um pouco acima é possível visualizar também a região do bairro Fradinhos, permitindo perceber a proximidade entre ambas as áreas.

⁹ No próximo tópico explicaremos a respeito da composição das poligonais no município de Vitória.

Figura 03:



(Foto retirada do Atlas de Desenvolvimento Humano da região metropolitana da Grande Vitória – realizado pelo instituto Jones dos Santos Neves).

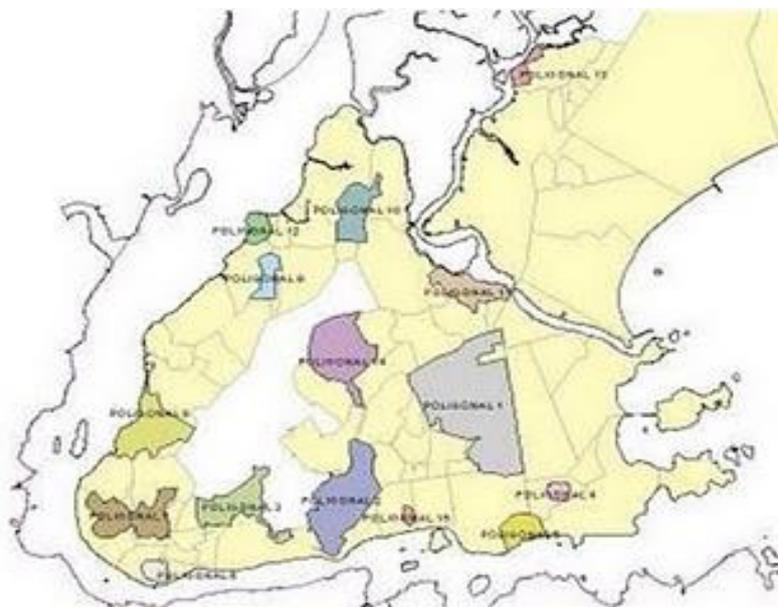
2.1. Caracterização do objeto de estudo

2.1. A) Programa Terra Mais Igual e a Poligonal 02

O Programa Terra Mais Igual iniciado pela Prefeitura de Vitória no ano de 2005 é um programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e de Preservação Ambiental em Áreas Ocupadas por População de Baixa Renda do Município de Vitória¹⁰. O programa divide essas áreas em poligonais, sendo as áreas ocupadas pelos bairros Romão, Forte São João e Cruzamento, que são os bairros beneficiados pelo reassentamento em estudo, denominada de Poligonal 02.

A poligonal 02 possui, além do Parque Municipal Gruta da Onça, ainda duas áreas de especial interesse, cuja preservação torna-se fundamental e que se trata das áreas verdes especiais (AVE) do Romão e do Cruzamento. De acordo com a figura abaixo a área de interesse desse estudo – a poligonal 02 – está caracterizada pela cor roxa:

Figura 4:



**Localização das Poligonais do Projeto Terra
Fonte: SEPLAN/PVM, 2004**

¹⁰ Esse programa é uma atualização do Projeto Terra, iniciado pela Prefeitura de Vitória no ano de 1998.

Essas poligonais são território de planejamento e de ação do Programa Terra Mais Igual, na qual foram definidas a partir da caracterização do grau de carência em equipamentos e serviços urbanos, além do nível da fragilidade ambiental, o grau de risco das habitações e os baixos índices sociais da comunidade.

Assim, em cada uma das poligonais são realizados diagnósticos da região que contam com a participação das comunidades. A partir desse diagnóstico é construído o Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) de cada poligonal. E é a partir desse instrumento que o programa pode se orientar a respeito das prioridades nas obras e ações para as referidas regiões.

Esse Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) foi elaborado junto com a comunidade em todo o território da poligonal 02, desde o ano de 2006. Conforme entrevistas realizadas com lideranças comunitárias dos bairros dessa poligonal, bem como a partir da análise do material coletado, percebemos que os focos de interesses apresentados no PDLI da poligonal 02 foram a respeito de áreas relacionadas com a saúde, educação, lazer e habitação.

Para essa pesquisa o foco está relacionado à questão da habitação, uma vez que a origem do reassentamento – objeto de estudo dessa pesquisa – veio justamente desse problema referente à habitação na poligonal 02. Assim, foi detectado no diagnóstico um grande problema com as habitações, tendo em vista a existência de muitas residências localizadas em áreas de riscos geológicos, bem como em áreas de preservação ambiental.

Diante dessa problemática habitacional, que foi eleita pela comunidade, juntamente com a equipe técnica do programa, como uma prioridade para essa poligonal, as ações do programa se voltaram para esse foco. Assim, de acordo com documento do Núcleo Gestor do Programa Terra Mais Igual referente à proposta de implementação do PDLI:

As intervenções envolvem a inevitável demolição de casas para a implantação de acessos viários mais adequados, de equipamentos públicos, bem como para abolir o problema de moradias que representam risco a vida dos que as habitam, localizadas em pontos de risco ou de preservação ambiental (p. 44).

As remoções, portanto, foram uma das principais ações do Programa Terra Mais Igual na poligonal 02, sendo que as justificativas para essa ação estão relacionadas a três situações específicas, sendo a primeira delas a remoção para a preservação de áreas com relevância ambiental, na qual ocupa o equivalente de 35 % da área total dessa poligonal¹¹; o segundo critério para a realização das remoções é devido às situações de risco geológico; e o terceiro critério está relacionado à necessidade de abertura de sistema viário e construção de equipamentos a fim de promover melhorias estruturais aos bairros que contemplam a poligonal 02¹².

A tabela abaixo mostra o número de famílias que teriam que ser removidas e o motivo específico para essa remoção, que são no total 313 famílias:

Tabela 1: Famílias alvo de remoção na Poligonal 02

Tipo de remoção	Remoção para preservação ambiental	Remoção devido à situação de risco geológico	Remoção devido à abertura de sistema viário e construção de equipamentos
Número de famílias removidas	109 famílias	88 famílias	116 famílias
Total de famílias que precisam ser removidas	313 famílias		

(Os dados referentes a essa tabela são do documento do Núcleo Gestor do Terra Mais Igual).

O reassentamento proposto pela Prefeitura de Vitória e que gerou um conflito socioambiental acerca do uso do mesmo espaço, e que buscamos analisar nessa pesquisa, faz parte desse projeto de intervenção na poligonal 02. Assim, está previsto no plano de desenvolvimento dessa poligonal a construção de 90 unidades habitacionais unifamiliares, numa área de 10.403,26 m² e a respectiva urbanização e infraestrutura da área próxima à Rua Professora Maria Acciolina Pereira, além do reflorestamento e enriquecimento da região, tendo em vista que no entorno desse reassentamento está previsto a construção de um

¹¹ Dado retirado do documento do núcleo gestor do Terra Mais igual, p.44.

¹² As ações e obras da poligonal 02, inclusive o reassentamento proposto, possuem recurso do orçamento Geral da União (OGU) e recurso do próprio município através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

parque urbano numa área de 32.833,93 m²¹³. A foto a seguir é referente a parte do espaço onde se pretende construir o reassentamento:

Figura 5: Foto da área que se pretende construir o reassentamento da Poligonal 02:



As fotos a seguir foram coletadas dos arquivos do Escritório Local da Poligonal 02, trata-se de uma maquete virtual elaborada pela equipe do Programa Terra Mais Igual, com a finalidade de ilustrar o Projeto de Reassentamento da Poligonal 02. Assim, a figura 05 é uma foto da área, entretanto, foi inserida nessa foto a o conjunto habitacional proposto (as casas na cor azul, do lado esquerdo da foto).

¹³ Dados retirados do documento do Núcleo Gestor do Terra Mais Igual.

Figura 6: Maquete virtual do Projeto de Reassentamento da Poligonal 02:



(Fonte: Arquivos do Escritório Local da P02).

Figura 7: Maquete virtual da estrutura das casas do Projeto de Reassentamento da Poligonal 02:



(Fonte: Arquivos do Escritório Local da Poligonal 02).

2.1. B) A caracterização do conflito socioambiental

A escolha da área de intervenção para a construção desse reassentamento ocorreu junto com a comunidade dos bairros Romão, Forte São João e Cruzamento, além de ter sido aprovado em reunião no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). Entretanto, a Prefeitura de Vitória está sendo julgada por pretender construir unidades habitacionais em área de preservação ambiental. Tendo em vista que, um grupo social, mais especificamente os moradores do bairro Fradinhos – bairro vizinho a região da poligonal 02 – liderados por uma Organização não governamental (ONG) Amigos do Parque da Fonte Grande, por não concordarem com essa pretensão da prefeitura, entraram com um processo no Ministério Público Estadual a fim de impedir a construção do reassentamento nesse espaço reconhecido por eles como uma área de proteção ambiental¹⁴ e propõem que no mesmo espaço seja implantado um parque natural, que eles denominaram de Parque Natural de Fradinhos.

As fotos a seguir foram retiradas do Blog da Associação Amigos do Parque da Fonte Grande e ilustram como seria esse Projeto para a implantação do Parque Natural de Fradinhos.

¹⁴ Esse espaço é reconhecido por esse grupo como uma área de preservação ambiental tendo em vista que no zoneamento anterior do município esta área estava localizada em uma área de preservação ambiental, no entanto, o zoneamento sofreu algumas modificações e no atual zoneamento do município esta área não está mais sendo caracterizada como Área de Proteção Ambiental, sendo atualmente uma zona de intervenção urbana, caracterizada como Zona Especial de Interesse Social. Essas modificações foram todas aprovadas em reunião do CONDEMA.

Figura 8: Cenário Proposto e objetivos principais para a implantação do Parque Natural de Fradinhos



(Fonte: Blog da Associação Amigos do Parque da Fonte Grande)

Figura 9: Proposta da estrutura ecoturística para o Parque Natural de Fradinhos:



(Fonte: Blog da Associação Amigos do Parque da Fonte Grande).

Diante disso, houve também a divulgação desse conflito por parte da mídia local, pontuando esse interesse da Prefeitura Municipal em construir habitações em Área de Proteção Ambiental (No Anexo 02 foram apresentadas algumas dessas reportagens).

A presente pesquisa buscou, portanto, mapear os principais agentes envolvidos nesse processo caracterizado como de conflito socioambiental para compreender quais são as diferentes formas de valoração do meio ambiente existentes entre esses grupos sociais, bem como identificar as orientações que influenciam as suas ações em relação a esse conflito socioambiental específico.

Para isso utilizamos enquanto metodologia nessa pesquisa o uso de entrevistas semi-estruturadas com os principais atores em campo. Foram realizadas, portanto, cinco entrevistas, sendo contemplados os representantes do Programa Terra Mais Igual, a ONG Amigos do Parque da Fonte Grande, bem como lideranças comunitárias dos bairros da poligonal 02. Para efeito de análise dos dados, utilizamos primeiramente a técnica da leitura flutuante em relação às entrevistas, para posteriormente organizarmos as categorias. Além disso, foram realizadas pesquisas em documentos da Prefeitura Municipal a fim de compreendermos melhor a formação e o desenvolvimento desse conflito.

A pesquisa teve duração de seis meses (etapas de análise de documentos e realização das entrevistas semi-estruturadas), Entretanto, antes disso foi possível acompanhar o surgimento do conflito a partir de material jornalístico elaborado pela mídia local bem como o acompanhamento de ações do grupo social que é favorável a implantação do parque natural.

Assim, a pesquisadora teve a oportunidade de acompanhar algumas ações desse grupo¹⁵ no período de um ano (que compreende desde novembro de 2009 até novembro de 2010), sendo essas ações pontuais e manifestadas em dois momentos distintos, a saber: participação em estande na Feira do Verde do Município de Vitória¹⁶ (dos anos de 2009 e 2010) e a realização da Caminha Ecológica ao Parque da Fonte Grande ¹⁷, que ocorreu no mês de junho desse

¹⁵ Essas ações foram realizadas pela ONG Amigos do Parque da Fonte Grande, que representam o grupo favorável a implantação do Parque Natural, conforme será melhor abordado no próximo capítulo.

¹⁶ A Feira do verde ocorre todo ano no Município de Vitória, sendo organizada pela Prefeitura do Município, contando com apoio do Estado e de empresas da região.

¹⁷ O evento é uma ação promovida pela ONG Amigos do Parque da Fonte Grande e ocorre todo ano no município de Vitória, está foi a X edição do evento, que teve a finalidade de ser um movimento pró-criação do Parque Natural Municipal de Fradinhos.

mesmo ano. Ambas as participações tiveram o intuito de divulgar a intenção de implantar o Parque Natural de Fradinhos, bem como recolher assinaturas de munícipes favoráveis a implantação desse parque.

Além disso, também foi possível acompanhar a divulgação e interpretação das diversas etapas desse conflito através do blog da entidade ambientalista em questão – www.fontegrande.blogspot.com.

Tendo, então, mapeado neste capítulo o cenário do conflito, as origens do mesmo e os objetos em disputa, resta agora dar voz aos agentes que dão corpo a esse conflito e, ainda, analisar mais aprofundadamente as suas formas de valoração e as propostas sociais de reapropriação do espaço em questão.

CAPÍTULO 3

3. Os atores sociais envolvidos no conflito

A partir do trabalho de campo foi possível identificar dois grandes grupos sociais fomentadores desse conflito: aqueles favoráveis a implantação do reassentamento na Poligonal 02 no espaço pré-estabelecido e aqueles contrários ao reassentamento nesse mesmo espaço e favoráveis a implantação do Parque Natural. Como forma de facilitar à escrita e a análise desse trabalho, denominei o primeiro grupo – favoráveis ao reassentamento no espaço pré-estabelecido – de Grupo A, e o segundo grupo – favoráveis a implantação do parque – de Grupo B.

O Grupo A possui dois tipos de atores sociais na sua defesa, representados pela Prefeitura de Vitória, através do Programa Terra Mais Igual e as comunidades dos bairros Forte São João, Romão e Cruzamento. O Grupo B possui a comunidade do bairro Fradinhos e a organização não governamental Amigos do Parque da Fonte Grande.

Tabela 2: Caracterização dos atores sociais envolvidos no conflito

Grupo Social	Posicionamento	Atores sociais identificados em campo
Grupo A	Favoráveis ao reassentamento da poligonal 02 no local pré-estabelecido	Prefeitura de Vitória e Comunidade dos bairros Forte São João, Romão e Cruzamento
Grupo B	Contrários ao reassentamento na poligonal 02 no local pré-estabelecido e favoráveis a implantação do parque natural nesse espaço.	A ONG Amigos do Parque da Fonte Grande e a comunidade de Fradinhos

Segundo LITTLE (2006), “o mapeamento das interações políticas ajuda ao pesquisador a entender a dinâmica própria de cada conflito (...). O entendimento da dinâmica interna do conflito inclui a identificação das

polarizações das posições e o mapeamento das alianças e coalizões (...)”¹⁸ (LITTLE, 2006, p. 92). Assim, procuramos constituir esse mapeamento das interações políticas como forma de expor o cenário do conflito e as distintas manifestações de reapropriação do espaço natural.

É importante salientar que esse mapeamento das interações políticas feito nessa pesquisa é referente a um determinado recorte desse conflito, tendo em vista, que o mesmo ainda está acontecendo, podendo ocorrer desdobramentos que não serão possíveis de serem mapeados ou identificados na presente investigação, e diante disso vale ressaltar que, ainda de acordo com LITTLE, “(...) durante o longo percurso do conflito, as posições dos distintos grupos podem mudar de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos ou vice-versa” (LITTLE, 2006, p. 92). Assim, as análises realizadas sobre esse conflito estão de acordo com um recorte do mesmo, podendo ocorrer variações e diferenciações no decorrer dos embates que não farão parte desse recorte temporal do conflito para essa pesquisa.

LITTLE (2006) propõem nesse trabalho a elaboração de uma “etnografia multiator”, que seria justamente a etnografia dos conflitos socioambientais, na qual o foco dessa etnografia não é o modo de vida de um grupo social, mas sim, a análise dos conflitos socioambientais e, além disso, não se trata de pesquisar apenas um grupo, mas sim trabalhar simultaneamente com vários grupos sociais e as suas consequentes interações¹⁹.

Dessa forma, nos tópicos a seguir trabalharemos com a identificação dos interesses e reivindicações em torno do espaço em conflito, identificando os distintos discursos em choque e as suas respectivas bases de legitimidade e racionalidades, bem como as interações entre os atores sociais envolvidos no conflito e uma análise a respeito das distintas cotas de poder dentro desse embate.

¹⁸ Nesse trabalho o autor propõe metodologias para uma pesquisa etnográfica dos conflitos socioambientais, não é o caso desta pesquisa, que apenas se propôs a fazer um estudo de caso.

¹⁹Essa pesquisa não utilizou o método etnográfico, e sim um trabalho de campo, com entrevistas com os principais atores sociais envolvidos no conflito, mas as considerações pontuadas como objetivos dessa “etnografia multiator” foram consideradas no presente trabalho com o intuito de enriquecer as suas reflexões.

3.1. A formação da Arena de ação e os diferentes discursos acerca do uso do espaço público

O conflito decorre justamente da posição divergente que os grupos possuem acerca da utilização de um mesmo espaço, a saber, um terreno de propriedade particular, e que será desapropriado, cuja localização está entre os bairros capixabas de Fradinhos e do Romão – caracterizados, respectivamente, por serem um bairro nobre, e outro carente, conforme já exposto no capítulo 2.

Essa divergência de opinião para o uso desse espaço teve início a partir do ano de 2008, quando através de uma reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA – foi feita uma mudança no Plano Diretor Urbano – o PDU – do município, no qual consta a mudança de Zoneamento dessa área em questão.

Com a aprovação da mudança de zoneamento, a prefeitura poderia então colocar em prática o Projeto de Reassentamento da Poligonal 02, cujo espaço escolhido é justamente essa área que teve sua característica alterada nessa reunião.

Entre os participantes dessa reunião do CONDEMA, além dos conselheiros, havia representantes da Prefeitura de Vitória, através do Programa Terra Mais Igual, bem como representantes da ONG Amigos do Parque da Fonte Grande, que sempre participam das reuniões desse conselho.

Merece destaque o fato de que o representante da ONG não concordou com a mudança do zoneamento dessa área, bem como não concordou com o tipo de uso que seria destinado para a área – implantação de um reassentando popular - e juntamente com a comunidade de Fradinhos resolveram entrar com uma ação no Ministério Público Estadual contra a Prefeitura de Vitória. Dessa forma, segundo o grupo B, a Prefeitura não agiu corretamente, na verdade, eles acusam que esse projeto foi aprovado nessa reunião de forma irregular:

(...) a entidade teve e tem um papel estratégico no acompanhamento em particular de uma ação ali na região de fradinhos que é a proposta da prefeitura de um assentamento urbano (...) que fica entre o bairro de fradinhos e o morro do Romão e nesse local que é um área de preservação permanente sofreu um processo de atropelo administrativo por parte do município ao propor a construção desse conjunto habitacional num local que é inadequado e ao mesmo tempo conjuntamente proibido até por legislação do município. E agente no papel de representante da entidade junto ao COMDEMA presenciou

essa intenção da PMV de fazer isso, de implantar essa estrutura. E a proposta e assim como a forma como foi apresentada foi totalmente irregular. (Entrevista 1 – Integrante da entidade ambientalista).

Assim, o grupo B por não concordar com essa atitude da prefeitura, e por considerá-la irregular, moveu uma ação no Ministério Público Estadual. Tendo em vista, a participação da ONG Amigos do Parque da Fonte Grande em ações, junto à comunidade de Fradinhos, contrárias à implantação do reassentamento da poligonal 02 no espaço em questão, o representante da ONG Amigos do Parque da Fonte Grande afirma ser esse o motivo que os coloca mais próximos da comunidade de Fradinhos do que das outras comunidades, uma vez que eles consideram que a comunidade de Fradinhos será impactada negativamente caso esse reassentamento realmente venha a ocorrer:

(...) Razão pela qual desde essa ocasião que foi em fevereiro de 2008 a gente vem combatendo essa ação em particular da prefeitura e fazendo com que a gente tenha uma relação muito mais próxima com a comunidade de fradinhos que vai ser prejudicada caso esse loteamento venha acontecer conforme a prefeitura tenha interesse (...). (Entrevista 1- Integrante da entidade ambientalista).

Então foi isso que levou a gente a se aproximar um pouco mais dos moradores de Fradinhos. (...) Na verdade são várias comunidades no entorno do parque. São em torno de doze bairros. Então o problema que estamos vivenciando hoje, e até mesmo em função de nossas limitações, é esse que nós estamos focados. (Entrevista 1 - Integrante da entidade ambientalista).

O grupo B considera o fato do Ministério Público Estadual ter acatado as suas reclamações um ato que dá legitimidade as suas argumentações, bem como demonstra que a Prefeitura de Vitória está equivocada nas suas ações em relação ao projeto de reassentamento popular em uma área de preservação ambiental:

(...) o Ministério Público acolheu essa nossa denúncia e é hoje o principal preponente de uma ação contra a prefeitura, ou seja, o Ministério Público Estadual reconheceu perfeitamente que havia irregularidade em todo o procedimento e se não houvesse o Ministério Público não acataria a sugestão, a denúncia que nós fizemos. (Entrevista 1 - Integrante da entidade ambientalista)

O grupo A discorda do grupo B, em relação às possíveis irregularidades contidas nas suas ações tanto para mudança de Zoneamento, quanto para o projeto de Implantação do Reassentamento da P02, e afirma ser possível e

legítima a mudança do Plano Diretor Urbano, tendo em vista as necessidades sociais dessa alteração:

Mas com o adensamento urbano, todo plano diretor urbano faz isso, não é só para área nobre, nós temos que fazer isso, ou seja, você agregar valor a uma área que tem componentes habitacionais, enriquecer, e aquela que já tem atribuição social você também dar uma destinação mais humana né (...). (Entrevista 2 - Funcionário do Programa Terra Mais Igual).

Com base na legislação urbanística e ambiental, o município fez todos os trâmites necessários para a aprovação do ajuste do zoneamento urbanístico e ambiental junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho do Plano Diretor Urbano. Somente após aprovado por essas duas instâncias é que foi alterada a legislação dessa área, que passou a ser denominada Zona Especial de Interesse Social, ou seja, a legislação ambiental permite que o município faça esse ajuste de zoneamento para fins de regularização de áreas sustentáveis, que é o caso do projeto em questão. (Trecho retirado de mídia local referente à fala de um dos representantes do Programa Terra Mais Igual).

Outro fator que leva o grupo A a questionar as ações e manifestações contrárias do grupo B, é a questão que eles – grupo A – afirmam que a área não possui atributos ambientais relevantes para continuar a ser categorizada enquanto área de preservação ambiental:

(...) a prefeitura mudou, viu que aquela área não tinha mais realmente interesse ambiental, era uma área de pasto há muitos anos, mas legalmente ela ainda era de preservação, por isso teve que ser feito a alteração do zoneamento para mudar. Mas nós temos o parecer do IBAMA dizendo que aquela área não tem mesmo mais característica ambiental. (Entrevista 3 - Funcionário do Programa Terra Mais Igual).

Esse grupo considera a implantação do reassentamento nessa área uma ação legítima, tendo em vista as necessidades sociais e a falta dos atributos ambientais para considerar a área como de preservação, dessa forma, o parecer do IBAMA legitima o posicionamento desse grupo e é exatamente em cima desse parecer que o grupo se apoia para as suas reivindicações²⁰.

Percebemos dessa forma, de acordo com FUCKS (1998), a existência de uma “arena argumentativa”, na qual, ambos os grupos que possuem discursos diferentes a cerca do uso do mesmo espaço, tentam legitimar as suas ações. Para isso, ambos os grupos se respaldam a partir de instituições públicas

²⁰ Ver anexo referente ao parecer do IBAMA.

(Ministério Público Estadual e o IBAMA) que de certa forma contribuem para legitimar ambos os discursos.

Tabela 3: Caracterização da “arena argumentativa” no conflito de Reassentamento Popular da Poligonal 02

Denominação do grupo	Grupo A	Grupo B
Atores sociais envolvidos	Prefeitura de Vitória e Comunidade dos bairros Forte São João, Romão e Cruzamento	A ONG Amigos do Parque da Fonte Grande e a comunidade de Fradinhos
Interesse (s)	Querem a implantação do reassentamento popular no espaço pré-definido.	Querem a construção de um parque natural no local onde a prefeitura pretende implantar um reassentamento popular.
Justificativa	Não concordam que a área possui atributos ambientais relevantes e salientam o direito à moradia digna para as populações de baixa renda dos bairros em questão.	Acreditam que houve uma irregularidade na alteração do PDU do município e não concordam em implantar o reassentamento em uma área que eles consideram de preservação permanente.
Legitimação do discurso	O parecer do IBAMA declarando que a área não possui atributos ambientais relevantes.	Entraram com uma ação no Ministério Público e o mesmo acatou suas acusações

Para FUCKS, é possível “conceber a vida social e política como arena argumentativa - onde os partidos políticos, os grupos organizados e o governo participam de um permanente processo de debate” (FUCKS, 1998, p. 89).

Assim:

Todo esse processo é sediado no “sistema de arenas públicas”, onde estão em curso as atividades reivindicatórias de grupos, o trabalho da mídia, a criação de novas leis, a divulgação de descobertas científicas, os litígios e a definição de políticas públicas. Nota-se, portanto, que o sistema de arenas públicas constitui-se simultaneamente, em espaço de ação e de debate. Na dinâmica que envolve a complementaridade dessas duas dimensões, ocorre o processo de definição dos problemas sociais e dos temas emergentes e salientes (FUCKS, 1998, p. 89).

Diante desse conflito por diferentes tipos de uso do mesmo espaço, é possível verificar o aparecimento desse “sistema de arenas públicas”, tendo em vista que se forma dentro do campo ou da arena a polarização dos grupos que

possuem discursos divergentes acerca da utilização do espaço. Além do mais, dentro dessa arena de debate as questões referentes ao meio ambiente ainda são um assunto emergente enquanto um problema social no município de Vitória.

Esses dois grupos dentro desse “sistema de arenas públicas” vão promover espaços de ações pautados pelas suas formas de se reapropriar do meio natural e do espaço onde vivem. Assim, a partir dessas diferentes ações é possível promover reflexões, debates e embates acerca dessas diferentes formas de significar o espaço.

Após termos apresentado, portanto, os atores e grupos sociais, bem como a arena onde se trava o embate socioambiental, é possível refletirmos agora a respeito de como esses grupos sociais se articulam e se posicionam em prol da defesa de seus interesses.

3.2. As diferentes representações e significações acerca do uso de um mesmo espaço

Conforme vimos no primeiro capítulo, os seres humanos possuem lógicas diferentes para lidar com o espaço que os rodeiam. Não existe um consenso que determina uma forma de uso por toda a coletividade, pelo contrário, o que geralmente ocorre são embates provocados por essas diferentes formas de pensar e agir em relação ao ambiente.

No conflito analisado percebemos justamente como os interesses divergentes de cada grupo específico promove o conflito. O grupo A que é favorável ao reassentamento, justifica suas intenções a partir do “direito a uma moradia digna”, enquanto o grupo B, utiliza-se do direito ambiental, ou seja, o direito a um espaço ambientalmente saudável, como justificativa para legitimar seus objetivos.

As tabelas a seguir são compostas por trechos coletados a partir das entrevistas referentes às reivindicações dos atores sociais em relação ao conflito. Elas elucidam como essas reivindicações são distintas:

Tabela 4: Reivindicações dos atores sociais do grupo A referentes ao direito à moradia digna.

Reivindicações ao direito a moradia digna	
Grupo A	<p><i>Porque o anseio do morador é sair do risco, porque aonde não tem encanação de água, rede de esgoto, não podendo ter uma casa de cerâmica ou alvenaria e isso tudo eles perguntavam, porque era uma coisa que não ia chegar, mas depois do projeto feito eles viam como seria e começaram a se empolgar e a acreditar. (Entrevista 4 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02.)</i></p> <p><i>(...) não tem lógica o morador estar sofrendo dessa forma. É muito injusto porque sofremos por queremos moradia digna para todos. (Entrevista 5 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02)</i></p> <p><i>Para mostrar que o que nós queremos é inclusão social, é dignidade, é vida, é um futuro melhor para essas famílias. (Entrevista 4 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02)</i></p> <p><i>Temos que trabalhar em prol do social (...) A prefeitura é nossa parceira que a gente tem dentro da nossa comunidade e que sempre está nos ajudando, eu fico triste porque se eles viessem ver a comunidade como a prefeitura faz eles ia ver que o que nós queremos é inserir a inclusão social dentro da comunidade com as famílias de baixa renda (...)(Entrevista 4 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02)</i></p>

Tabela 5: Reivindicações do grupo B referentes ao direito ao meio ambiente saudável.

Reivindicações ao direito ao meio ambiente saudável	
Grupo B	<p><i>(...) o local é considerado Zona de Proteção Ambiental (ZPA), e os moradores de Fradinhos estão reivindicando o reflorestamento da área. (Retirado do site da AMF²¹)</i></p> <p><i>A luta da comunidade é que essa área seja de fato reflorestada, que atinja o caráter que tem na Lei, que é preservação permanente. A gente não quer que a área seja usada para nenhum empreendimento, independente do padrão, seja condomínio de luxo ou conjunto habitacional popular. Não se trata de pessoas vivendo ali, mas a área tem que retornar ao estado original, de Mata Atlântica nativa, como é o outro lado do vale, que está preservado (Retirado do site AMF).</i></p>

De acordo com ALIER (2007), existem diferentes formas de se valorizar e agir em relação aos espaços naturais, no qual ele distingue três maneiras: “Culto ao silvestre”, “Evangelho da ecoeficiência” e “Ecologismo dos pobres”, conforme já tratamos no capítulo 1. No conflito em questão, conseguimos perceber que os grupos apresentam determinadas características que nos permite caracterizá-los mediante essas categorias elaboradas por esse autor. Dessa forma,

²¹ O site em questão é da Associação de Moradores do Bairro Fradinhos: <http://fradinhosonline.blogspot.com>

analisaremos primeiro as características do grupo A e posteriormente as do grupo B.

Análises das representações e significações do Grupo A:

Tomando emprestadas as reflexões de Alier, podemos comparar as reivindicações do grupo A: “direito a uma moradia digna” com a corrente do “Ecologismo dos Pobres”, tendo em vista que ambas estão voltadas para o debate mais amplo da questão ambiental, ou seja, ambas permitem a incorporação das questões sociais a esse debate. Assim, de acordo com ALIER (2007):

(...) o eixo principal dessa terceira corrente não é uma reverencia sagrada a natureza, mas antes, um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência; não em razão de uma preocupação relacionada com os direitos das demais espécies e das futuras gerações de humanos, mas, sim, pelos humanos pobres de hoje. (ALIER, 2007, p. 34).

De acordo com as entrevistas com os atores do grupo A, foi possível perceber que os interesses desse grupo estão relacionados a uma condição de atendimento aos direitos básicos dessa população, que na verdade, até o momento não vem sendo sanado. Tendo em vista que muitas das famílias que podem ser beneficiadas com o reassentamento atualmente vivem em habitações com péssimas condições de saneamento e estrutura física²².

As reivindicações desse grupo estão relacionadas, portanto, à obtenção de melhorias na qualidade de vida dessas populações, e por isso o ponto central da reivindicação desse grupo está centrado na questão referente ao direito à moradia digna, ou seja, o direito à dignidade humana das populações atuais, conforme Alier (2007) discute.

A situação das famílias alvo desse projeto de reassentamento pode ser constatada pelas fotos a seguir. Todas as fotos foram retiradas dos arquivos do Escritório Local da Poligonal 2, a maior parte das casas – aquelas que possuíam

²² É importante salientar que algumas famílias já foram retiradas de suas habitações, principalmente aquelas que possuíam risco geológico, e estão morando em outros locais através do aluguel social fornecido pela Prefeitura de Vitória, enquanto aguardam a decisão do Ministério Público Estadual em relação ao projeto de reassentamento da poligonal 02, no entanto, ainda há famílias morando em condições precárias relacionadas a falta de saneamento, esgoto sanitário e energia elétrica.

risco geológico - já foi demolida e as famílias se encontram em aluguel provisório ou casa de parentes.

Figura 10: Fotos das casas dos moradores público alvo do Projeto de Reassentamento da Poligonal 02.





Praticamente todas as casas não possuem infra-estrutura adequada de saneamento básico o que acarreta em problemas de saúde para essas famílias, bem como problemas relacionados à poluição do espaço. Esse aspecto poderia ser interpretado a partir da ótica da *injustiça ambiental* nessa região. De acordo com ACSELRAD (2004, 2009), a injustiça ambiental é um mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários e às populações marginalizadas e vulneráveis. Além disso, podemos integrar a essa categoria de injustiça ambiental, a falta de ações públicas – saneamento, infraestrutura de ocupação adequada, água potável entre outras – direcionadas para os bairros onde se encontram as populações de baixa renda e sem poder social e político, como é o caso dos bairros englobados pela poligonal 02 (Romão, Forte São João e Cruzamento), que durante muito tempo, foram carentes em relação aos investimentos do poder público²³.

Portanto, as desigualdades sociais e econômicas existentes em nosso país se manifestam de diferentes maneiras, inclusive na dimensão espacial, ou seja, os espaços de moradias são organizados de forma a agrupar membros de uma mesma classe social e assim acaba por ocorrer uma desigual apropriação dos benefícios urbanos, além de uma segregação residencial. Essa questão é facilmente visualizada no município de Vitória, e especialmente nos bairros que são palcos do conflito socioambiental pesquisado, conforme especificado no capítulo 2 desse trabalho.

De acordo com Henri Acselrad (2006), existem dois caminhos complementares para explicar essa reprodução das dimensões espaciais da desigualdade social nas cidades. O primeiro caminho explicativo refere-se ao resultado da “ação dos grupos interessados na apropriação de benefícios reais no consumo de bens e serviços coletivos e nos ganhos decorrentes da valorização imobiliária e fundiária dos terrenos melhor equipados” (ACSELRAD, 2006, p. 118). Assim, os grupos que possuem maior poder social, político e

²³ É importante considerar que o Programa Terra Mais Igual é um programa da Prefeitura do município que possui a finalidade de atender aos bairros carentes desse mesmo município, no entanto, muitos bairros ainda necessitam de mais ações públicas, tendo em vista a situação de carência que eles apresentam.

econômico, conseguem assegurar vantagens na disputa pela distribuição espacial dos investimentos públicos.

O segundo caminho explicativo, que complementa o primeiro está relacionado com a perspectiva da economia política dos riscos ambientais, ou seja, “a análise concentra-se nos mecanismos pelos quais os riscos ambientais gerados pela produção de mercadorias e serviços tendem a se concentrar nas camadas inferiores do sistema de estratificação social” (ACSELRAD, 2006, p. 118), ou seja, os riscos ambientais impactam desproporcionalmente os diferentes espaços de moradia, geralmente próximo as moradias de comunidades com baixo poder econômico, social e político.

Dessa forma, Acselrad (2006) pontua que essas duas linhas explicativas permitem compreender como a dimensão espacial da desigualdade social ocorre, tendo em vista a apropriação de recursos econômicos e a capacidade de influência política, bem como a falta de condições de mobilidade e de capacidade de influência sobre as decisões alocativas dos males ambientais.

Diante disso, podemos considerar, portanto, que o grupo A se sente beneficiado pelo projeto de reassentamento, tendo em vista ser um bairro carente de infraestrutura básica, cuja população é desprovida de poder social e político, pois é uma forma de ser assistida pelo poder público e ter parte de suas necessidades sanadas.

Ressalvo que o mesmo grupo – grupo A – não exclui a necessidade de ter um ambiente saudável, entretanto a construção do parque natural não é vista como ação prioritária para esse grupo, pois já está previsto no atual projeto do reassentamento a implantação de parque urbano nesse mesmo espaço também²⁴. Além disso, esse grupo ressalva positivamente que os terrenos de algumas famílias que serão remanejadas para o possível reassentamento serão reflorestados, pois se enquadra dentro das Áreas Verdes Especiais do bairro Romão²⁵, formando o que estão denominando de cinturão verde:

²⁴ Vale ressaltar que esse grupo A não reconhece a diferença entre as categorias de Parque Urbano (proposto no atual projeto do Programa Terra Mais Igual e Parque Natural (proposto no Projeto dos Moradores do bairro de fradinhos).

²⁵ O bairro Romão possui duas Áreas Verdes Especiais, sendo categorizadas como AVE -1 e AVE -2 do Romão, no qual as famílias residentes nesses locais fazem parte desse projeto de reassentamento, e assim, essas áreas futuramente serão reflorestadas com o intuito de se ligarem ao Parque Natural Gruta da Onça.

Lógico que temos que olhar pelo meio ambiente, pela preservação, pro parque, ele seria sempre bem-vindo, mas ele não ia atrapalhar a reconstrução das casas. O parque já tem um projeto, a prefeitura fez a medição, diminui o número de casas para colocar o parque. Então a área do parque deles ficou maior que o reassentamento, íamos abrigar quase 200 famílias e hoje temos apenas 100. (Entrevista 4 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).

Algumas famílias vão sair porque vão fazer um reflorestamento aqui, que vai ser na parte alta, vai criar aqui um cinturão verde, vai ser uma coisa fantástica, espaço para turismo. (Entrevista 5 – Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).

É importante destacar ainda que na leitura desse grupo A, eles apontam que a atitude do grupo B desfavorável à implantação do reassentamento popular no espaço em questão está relacionada com o suposto interesse desse grupo em se distanciar territorialmente dos bairros que englobam a poligonal 02, tendo em vista que são bairros carentes. Assim, segundo esse grupo A, o grupo B não quer a aproximação com os moradores de bairros carentes, o que eles avaliam ser uma segregação social:

Esse projeto ainda está na justiça, a Prefeitura contesta, os moradores de Fradinhos que são contra esse projeto também contesta. O empecilho esta aí. Caso contrário a gente já teria removido esse pessoal, porque já tem mais de quatro anos lutando por esse espaço, é uma guerra, a prefeitura já cedeu 17 mil metros para fazer um parque para fazer a separação entre os moradores do Romão e do Fradinhos (...) É um preconceito branco, precisam da mão de obra dos trabalhadores daqui mas nós não podemos morar lá. (Entrevista 5 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).

A maioria dos moradores acreditam que por serem pessoas de baixa renda acham que eles não querem, pois vai desvalorizar a comunidade, porque são de baixa renda, são marginalizados e isso tudo eles ficam sentindo dessa forma, uma rejeição e na verdade nós temos que mostrar para eles que nós temos todos os direitos porque somos cidadãos civis, temos o direito de ir e vir e até de crescer, porque somos povos em busca de uma condição melhor e de uma vida melhor. (Entrevista 4 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).

Aí quando já estávamos com quase um ano de urbanização que Fradinhos começou, porque viu que a coisa estava saindo mesmo, isso nunca tinha acontecido antes, foi uma velocidade muito grande. Foi quando começou o embate e eles começaram colocando uma placa de que a comunidade de Fradinhos não queria isso, e muito dos trabalhadores de Fradinhos, as camareiras, os copeiros, atendente de padarias próximas, jardineiros, e empregada doméstica são o público que nós atendemos e eles escutavam dentro das casas dos patrões, que não ia acontecer o reassentamento e eles viam aqui falar isso com a gente. Nós aqui no atendimento nos assustamos com o que eles falavam, teve uma senhora aqui e falou “agora que eu estou conhecendo os meus patrões”. (Entrevista 2 - Funcionário do Programa Terra Mais Igual).

Na verdade, é um pano de fundo da comunidade Fradinhos porque ela não quer esse reassentamento ali, só que ela não pode dizer isso abertamente porque seria uma discriminação absurda. Mas esse problema nós não temos só em Fradinhos, todos os reassentamento que a gente faz, geralmente são com classes mais baixas, você tem problema com o entorno. (Entrevista 3 - Funcionário do Programa Terra Mais Igual).

Além disso, esse mesmo grupo salienta que o objetivo do grupo B está relacionado com o distanciamento territorial entre os bairros e não no interesse apenas da preservação ambiental, tendo em vista que a maior parte dos loteamentos habitacionais do bairro Fradinhos é composta por áreas ambientalmente relevantes. Isso permite ao grupo A apontar incoerências em relação ao discurso e as ações do outro grupo:

A maioria dos loteamentos em Fradinhos é irregular (...) o interessante é que a comunidade nunca brigou contra isso, contra a invasão realmente da área da Mata Atlântica, que foi invadido e tudo devastado, mas a Prefeitura nunca recebeu nenhum manifesto, concidentemente, no dia em que se resolve lá no alto do Morro do Careca colocar uma comunidade carente eles viram paladinos do meio ambiente. Por que eles não foram antes nas ocupações de mansões que tem em áreas de preservação? Porque tem casas com nascentes, inclusive dentro, que são proibidas por lei (...) O que eu quero dizer é o seguinte porque que a comunidade nunca se manifestou ou procurou o Ministério Público para resolver os problemas realmente ambientais, que são vários por invasões, por que que só agora? E por que esse interesse ambientalista repentino depois de tantos anos de degradação? (Entrevista 3 – Funcionário do Programa Terra Mais Igual).

Análises das representações e significações do Grupo B:

O grupo B é composto por atores sociais detentores de poder econômico, de acordo com o capítulo 2, e dessa forma, conforme Acselrad (2006) são também possuidores do poder social e político. Esse grupo dificilmente apresenta problemas relacionados à falta de assistência dos serviços públicos, quando isso ocorre, o mesmo tem possibilidades financeiras para sanar tal problema, diferenciando-se do grupo A.

A questão ambiental aparece com um fator importante para esse grupo, o que eles almejam é ter o espaço ao redor de onde vivem preservado. E para isso eles utilizam do poder social e político que possuem. A preservação ambiental, portanto, é uma preocupação e reivindicação desse grupo, entretanto, para obtê-

la esse grupo depende não apenas do seu poder financeiro, mas depende também de ações públicas.

De acordo com Selene Herculano (2000), é possível pensarmos em um conceito de qualidade de vida, tendo em vista a elaboração de um conjunto de indicadores relacionados ao desenvolvimento e ao bem-estar do ponto de vista ético, ambiental e de plenitude humana, articulando esses pontos com a busca de novos indicadores que mensurem, a um só tempo e de forma integradora, o bem estar individual, o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento econômico. Esse conceito de qualidade de vida proposto pela autora, engloba tanto as questões referentes à saúde, educação, trabalho, como também a moradia e ambiente por exemplo.

Diante das pontuações de Herculano, podemos compreender, portanto, que o direito ao meio ambiente saudável faz parte de um conjunto de indicadores que mensuram a qualidade de vida e dessa forma, a perda de uma área verde – como é percebida a implantação das unidades habitacionais no espaço pelo grupo B – é um indicativo de perda de qualidade de vida, no qual o grupo em questão não considera correto.

Dessa forma, esse grupo B não aprova a implantação das unidades habitacionais, preferindo no local a manutenção de uma área verde, argumento esse relacionado à questão da qualidade de vida.

Esse interesse pela qualidade de vida – apontado pelo grupo B – é manifestado por esse grupo a partir do interesse da implantação de áreas verdes protegidas. Assim, tomando emprestadas novamente as reflexões de Alier (2007), podemos fazer uma relação desse interesse do grupo B com a segunda corrente do ecologismo sugerida por esse autor: o “culto ao silvestre”. De acordo com essa corrente – conforme vimos no capítulo 1 – a forma de preservação do espaço natural está relacionada com a criação de áreas naturais protegidas, os parques naturais, cujos valores para a preservação estão relacionados a um conteúdo de sacralização da natureza bem como a questão da estética.

Em relação a isso é possível percebermos essa racionalidade preservacionista do “culto ao silvestre” nos discursos e nas ações dos atores do grupo B:

Se nós criarmos um conjunto habitacional ou deixarmos uma pessoa que tenha muito dinheiro construir uma casa, logo em seguida vai ter outras casas aparecendo, porque cria o

precedente para isso, transformar áreas de proteção ambiental em áreas que o ser humano pode interferir (Trecho retirado do site AMF).

O que é protegido por lei é a área em que está colocada a vegetação. Se ela foi suprimida no passado e presente, ela deve ser recuperada. A supressão da vegetação não é argumento para que essa área possa ser utilizada para fim urbano (Trecho retirado do site AMF).

A contraproposta que nós apresentamos a sociedade, aos moradores de Fradinhos, ao Ministério Público e divulgada no site da entidade é da construção ou da implantação, de um Parque Natural Urbano, que teria como finalidade básica, primeiro, recuperar as áreas degradadas (...) e em função disso nós teríamos uma vez recuperada essa área, garantias ou expectativas do risco de deslizamento serem reduzidos, porque em função dos incêndios constantes e da forma como há a ocupação do solo hoje nós temos visto e temos observado deslizamento de matações em função justamente da erosão que ocorre após o incêndio e as chuvas. Então isso seria reduzido. Em segundo lugar, você garantiria que esse limite não seria ocupado em termos de habitações. Por ser uma área de risco a destinação desse espaço só poderia ser voltado para a conservação da natureza e não para qualquer outro tipo de uso. (Entrevista 1 – Integrante da entidade ambientalista).

(...) Buscando consolidar o uso adequado da área e da região do entorno a AAPFG está propondo a criação do Parque Natural de Fradinhos com cerca de 80 ha. Sobre terras públicas e privadas, preservando remanescentes da Mata Atlântica, nascentes e um sítio arqueológico. Entendemos que esta iniciativa para ser consolidada deve ter a participação dos moradores dos bairros como Cruzamento, Romão, Forte São João e Fradinhos, em seu processo de criação e implantação, pois serão justamente os moradores desses bairros os maiores beneficiados, valorizando e abrindo novas oportunidades para um real desenvolvimento sustentável. (Trecho retirado do Editorial do Jornal da AAPFG²⁶).

Essa corrente de “culto ao silvestre” que tem a proposta de preservar espaços naturais sem a presença do ser humano, surgiu nos Estados Unidos e parte do princípio de que o ser humano é necessariamente destruidor do meio natural em que vive. Assim, segundo Antônio Carlos Diegues (1996), os preservacionistas americanos “propunham “ilhas” de conservação ambiental, de grande beleza cênica, onde o homem da cidade pudesse apreciar e reverenciar a natureza selvagem” (DIEGUES, 1996, p. 11). Esse modelo é, portanto, importado pelo Brasil e passa a fazer parte das políticas ambientais do país,

²⁶ Jornal da Associação dos Amigos do Parque da Fonte Grande – novembro de 2010 – distribuído pela associação durante a Feira do Verde de 2010, no qual a instituição possuía um estande para divulgar a ONG e a proposta de criação do Parque Natural de Fradinhos.

norteando grande parte das ações dos ativistas ambientalistas e dos gestores públicos.

Trata-se, portanto, de uma visão assentada na perspectiva de que o ser humano é o grande destruidor da natureza, não sendo possível a equação *preservação-presença humana*. Segundo Rinaldo Arruda “a idéia que fundamenta este modelo é a de que a alteração e domesticação de toda a biosfera pelo ser humano são inevitáveis, sendo necessário e possível conservar pedaços do mundo natural em estado originário, antes da intervenção humana” (ARRUDA, 1999, p. 83).

Entretanto, é importante salientar que nesse caso específico a percepção do grupo B – favorável a implantação do parque – não considera o espaço em questão como um espaço preservado no seu estado originário²⁷, pelo contrário, o próprio grupo afirma que o espaço se encontra em um estado de deterioração. Assim, o objetivo desse grupo é impedir a implantação do reassentamento popular, levando em consideração que, para eles, a área continua sendo de proteção ambiental e, portanto, não pode haver moradores nela, sendo assim, o único destino para esse espaço é a implantação da categoria de Parque Natural, para que se possa reflorestar a área em questão.

3.3. As diferentes valorações e ressignificações acerca do espaço e as relações de poder dentro da “arena argumentativa”

Até o momento foi possível analisarmos a formação da “arena argumentativa”, bem como a disposição dos diferentes atores sociais envolvidos no conflito. Compreendendo os seus interesses e suas formas de valoração acerca do espaço em questão, identificamos, portanto, os distintos discursos em choque e suas respectivas bases de legitimidade.

Entretanto é importante salientar que o espaço que atualmente é alvo do embate entre os dois grupos, anteriormente não era alvo de qualquer disputa

²⁷ De acordo com DIEGUES (1996), em muitas situações de implantação de parques naturais, muito dos atores preservacionistas, tratam os espaços em questão como espaços de natureza originária, o que ele pontua como “mito da natureza intocada”, ou seja, os preservacionistas consideram que alguns espaços naturais estão no seu estado originário, desconsiderando a presença, a intervenção e a própria conservação do espaço pelas comunidades locais. Por isso, decorre o conflito entre a presença de seres humanos nesse espaço. Não é o caso, desse conflito em questão, pois a área em conflito, de fato não apresenta uma vegetação conservada.

entre os mesmos. As contendas com relação ao uso da área são frutos de um evento: o projeto de reassentamento pela Prefeitura de Vitória. Desde então diferentes interpretações e leituras foram propostas para a utilização do espaço pelos grupos em questão.

Durante o trabalho de campo, foi possível perceber que o uso dado a esse espaço anteriormente a elaboração do projeto da Prefeitura Municipal, não era carregado dos mesmos significados que possui atualmente.

Assim, de acordo com a percepção do grupo A, esse espaço – que atualmente é almejado para a implantação das unidades habitacionais – anteriormente era visto como um espaço de trânsito (passagem). Ou seja, era o espaço que os moradores dos bairros Romão, Forte São João e Cruzamento utilizavam quando iam trabalhar nas residências dos seus patrões no bairro Fradinhos. Segundo um entrevistado, esse espaço era conhecido como a “trilha das domésticas”, tendo em vista ser o caminho por onde as mulheres – trabalhadoras domésticas – percorriam para chegar aos seus locais de serviço.

(...) colocaram uma cerca que era a trilha das domésticas, que a gente roçava sempre para as mulheres passarem lá. (Entrevista 5 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).

A única coisa seria para a implantação do reassentamento. Desde sempre ela foi daquele jeito. E nunca foi reivindicada para nada. Só agora que foi reivindicada, depois que houve esse projeto de conjunto habitacional. (Entrevista 5 - Liderança comunitária dos bairros da poligonal 02).

Esse caminho não era feito apenas pelas empregadas domésticas, nesse mesmo espaço transitavam todos os moradores que trabalhavam na região de Fradinhos, como jardineiros, pintores, atendentes de padarias, entre outros. O espaço para esse grupo era visto, portanto, apenas como uma via de circulação para o trabalho.

Já para o segundo grupo, esse espaço era reconhecido como uma propriedade particular, não tendo a finalidade de um uso coletivo desse espaço.

E esse proprietário tempos atrás (...) ele propôs a prefeitura e apresentou uma proposta de loteamento da área, que foi negada pela prefeitura, em função da área está caracterizada pelo zoneamento da prefeitura e pelo da APA como impeditiva, que era zona de recuperação por parte da APA e que era zona de

proteção ambiental II pelo zoneamento do PDU. E negaram então ao proprietário a possibilidade dele fazer o loteamento naquele local e a prefeitura vai e então posteriormente e muda o zoneamento para ela construir (Entrevista 1 – Integrante da instituição ambientalista).

Percebemos, portanto, que antes da intervenção da Prefeitura de Vitória, através da elaboração do Projeto de Reassentamento da Poligonal 02, ambos os grupos não possuíam um projeto para esse espaço em questão. Sendo que para um determinado grupo - grupo A – esse espaço era visto como um local de passagem, um caminho para o serviço; já para o segundo grupo – grupo B – não havia um uso coletivo do mesmo por parte dos moradores de Fradinhos. Entretanto, diante da possibilidade do Projeto da Prefeitura Municipal em construir um reassentamento popular nesse espaço, o valor dessa área se alterou. Ambos os grupos passaram a atribuir novos valores e significados para esse espaço. Assim, para o grupo B a área passa a ter um grande valor ambiental e sendo necessária à sua preservação tendo em vista a importância dela enquanto um bem coletivo; para o grupo A o espaço passa a ter uma grande relevância social, sendo valorada agora enquanto um espaço para moradia também e não mais apenas como espaço de passagem.

Assim, durante o desenvolvimento desse conflito percebemos que ambos os atores ressignificaram o espaço alvo de seus interesses, passando a atribuir novos valores a esse mesmo espaço, valores estes, que anteriormente não existiam.

De acordo com Alier (2007), “as tradições são inventadas, mas não ao acaso” (ALIER, 2007, p. 336)²⁸. Segundo esse autor as comunidades podem ressignificar valores atribuídos a um espaço natural diante da disputa acerca dos diferentes interesses do uso para o mesmo. Ele salienta ainda, que essa ressignificação não ocorre de forma aleatória, mas sim, como uma forma de poder e de resistência de um determinado grupo.

²⁸ Alier pontua essa questão para refletir acerca da comunidade indígena U'wa que diante da ameaça de uma exploração de gás e de petróleo em suas terras, passa a dar sentido não só a terra enquanto sagrada, mas também ao subsolo, com a finalidade de lutar contra essa exploração de petróleo em suas terras (ALIER, 2007, p. 336).

Diante disso, no recorte do conflito analisado nessa pesquisa, também podemos perceber como os atores sociais ressignificaram o espaço alvo do conflito como forma de luta em favor de seus interesses.

É possível então, refletirmos a respeito dessas argumentações utilizadas pelos atores sociais nesse embate – direito a moradia digna e direito a preservação do ambiente – como estratégias de fortalecimento e de legitimação de seus discursos, usadas por cada grupo com a finalidade de defender seus interesses dentro dessa “arena argumentativa”, acerca dos distintos usos do espaço natural. Sendo, portanto, essa ressignificação dos atores sociais um mecanismo político de participação social.

Para finalizar, é importante destacar que todas as análises referentes a esse conflito foram específicas de um determinado recorte temporal do mesmo, tendo em vista que é um conflito ainda em andamento. Entretanto, enquanto terminava a fase de análise e escrita desse trabalho, o Ministério Público Estadual decretou a suspensão das obras do Reassentamento da Poligonal 02, bem como as construções dos Parques Urbanos e as construções de ruas e estradas na área localizadas no bairro de Fradinhos. Vale ainda ressaltar que o conflito ainda não se encerrou, pois a própria Prefeitura Municipal de Vitória declarou que vai questionar essa decisão do Ministério Público.

Considerações Finais

A questão ambiental durante o final do século XX despontou como um grande problema da sociedade contemporânea. Essa temática é foco de diversos debates, sendo estes realizados por distintos grupos sociais: meios de comunicação, academia, instituições públicas, privadas e organizações não governamentais, bem como pela sociedade civil. No entanto, esse amplo debate não resultou em um consenso sobre essa questão, pelo contrário o que verificamos atualmente são grandes embates acerca dos assuntos ambientais, provocados pelas diferentes formas de apropriação e de valoração do meio natural.

O conflito analisado na cidade de Vitória resultante da implantação de um projeto de reassentamento popular, promovido pela Prefeitura do município, em uma Área de Proteção Ambiental, ocorreu justamente devido a existência dessas diferentes formas de apropriação e de valoração acerca de um mesmo espaço natural.

Ao pesquisarmos a respeito desse projeto de reassentamento popular, nos deparamos com a existência de dois tipos de discursos muito fortes e que divergem entre si. Assim, após a realização do mapeamento acerca dos interesses e dos discursos desses atores sociais, percebemos que a disputa se institui em torno das formas de definição acerca do que é ambientalmente e socialmente relevante para o uso do espaço em questão, ou ainda, em torno dos diferentes modos de relação existentes entre esses grupos humanos e a natureza.

Percebemos, portanto, a constituição de uma “arena pública de debate” (FUCKS, 1999), na qual os atores sociais dialogam entre si e entre a sociedade como um todo, apresentando suas propostas a partir dos seus interesses específicos. Os interesses desses distintos grupos foram mapeados e percebemos então a existência de duas intenções de projetos para o mesmo espaço: a implantação do reassentamento popular e a implantação de um parque natural – O Parque Natural de Fradinhos.

Essas duas propostas distintas de uso para o mesmo espaço foi o foco de análise dessa pesquisa, no qual contemplamos em nossas investigações acerca

desse conflito, a identificação dos atores sociais envolvidos, a suas reivindicações, além da identificação dos diferentes discursos e suas respectivas bases de legitimação.

Identificamos, portanto, dois grupos de atores sociais envolvidos, que conforme especificados acima possuem projetos diferentes para o uso de um mesmo espaço. Sendo assim, foi mapeado o grupo A, que é favorável a implantação do reassentamento popular, e é composto pelos moradores dos bairros Romão, Forte São João e Cruzamento – aqueles bairros que serão diretamente beneficiados por esse projeto - e pela Prefeitura Municipal Vitória que é responsável pela elaboração do projeto. E foi mapeado também, o grupo B que é favorável a implantação de um Parque Natural, sendo representado pelos moradores do bairro Fradinhos e pela ONG Amigos do Parque da Fonte Grande.

Durante o trabalho de campo, percebemos que os atores sociais envolvidos nessa “arena de debate”, diante da necessidade de defender seus respectivos projetos, utilizaram a busca pela qualidade de vida como forma de legitimar seus interesses.

Assim, o grupo A – que possui o interesse na implantação das unidades habitacionais, salientou durante as entrevistas, o direito a moradia digna, tendo em vista, que esses atores são moradores de bairros com baixo poder aquisitivo, no qual as famílias que podem ser beneficiadas com a implantação desse projeto possuem residências que apresentam riscos geológicos e que não possuem uma infraestrutura adequada de saneamento básico, de iluminação e água potável. Sendo assim, esse projeto do reassentamento é importante, pois permitirá a esse grupo uma melhora em relação às suas condições habitacionais.

Tomando emprestada as reflexões do Acseirad (2006) a respeito da dimensão espacial da desigualdade social nas cidades, bem como as reflexões do Alier (2007), e novamente de Acseirad (2004 e 2009) acerca da Injustiça Ambiental e da Justiça Ambiental, compreendemos que durante muito tempo foi negado a esse grupo A o direito aos usos dos serviços públicos, o que permitiu a esse grupo realizar construções em áreas desapropriadas, bem como construções sem os serviços adequados de saneamento.

Diante, então, da possibilidade da implantação dessas unidades habitacionais, esse grupo A se mobiliza para defender esse interesse.

Percebemos, portanto, que esse grupo, além da busca pela moradia digna, também está lutando pelo uso sustentável do espaço, tendo em vista que anseiam a um espaço habitacional adequado em relação à estrutura geológica, saneamento e coleta de lixo, no qual podemos considerar enquanto uma luta pela própria Justiça Ambiental.

O segundo grupo - grupo B - que possui o interesse da implantação de um Parque Natural para o uso do mesmo espaço, embasa seu discurso nas teorias preservacionistas do ambientalismo. Dessa forma, utilizamos as reflexões de Alier (2007) sobre a corrente preservacionista do “culto ao silvestre”, para compreendermos melhor os interesses desse grupo, que estão voltados para a criação de áreas protegidas e fundamentados nos aspectos biocêntricos, estéticos e na necessária separação entre seres humanos e natureza.

Entretanto, é importante considerar que esse espaço, alvo de disputa entre esses dois grupos, só ganhou o *status* que tem atualmente, a partir do momento em que foi elaborado o Projeto de Reassentamento da Poligonal 02. Sendo assim, anteriormente a esse projeto, essa área não despertava esse mesmo interesse em ambos os grupos. De acordo com as entrevistas, percebemos que esse espaço tinha outras significações para esses grupos, conforme analisado, para o grupo A, o espaço era utilizado como parte do trajeto para o serviço – “caminho das domésticas” – no qual os moradores dos bairros Romão, Forte São João e Cruzamento utilizavam para chegar aos seus empregos no bairro Fradinhos. Para o grupo B, o espaço era compreendido como uma propriedade particular, não apresentando um interesse coletivo para a área, não havia a intenção da criação de um parque natural.

Percebemos, portanto, que diante da possibilidade da implantação desse projeto de Reassentamento Popular da Poligonal 02, o espaço foi alvo de ressignificação por parte desses atores sociais, que assim puderam se organizar e se mobilizar com o intuito de defender seus interesses a partir dessas novas valorações e significações do espaço.

De acordo com Alier (2007), esse ato de ressignificar o espaço não é uma atitude aleatória dentro do embate, pelo contrário, é uma forma que os atores sociais encontram para defender seus interesses, sendo então uma atitude política por parte desses atores.

Dessa forma, diante da possibilidade da implantação de um reassentamento popular entre os bairros Romão e Fradinhos, sendo destinado para beneficiar a população dos bairros Forte São João, Romão e Cruzamento, ambos os grupos se posicionam particularmente com relação a esse projeto, e para defender seus interesses passam a atribuir novos valores ao espaço: aparece então, nas falas desses atores, o direito a moradia digna, bem como a necessidade da preservação ambiental do espaço através da implantação do parque natural.

Diante dessa disputa para o uso desse espaço, os atores sociais se mobilizam para defender seus objetivos formando então a “arena argumentativa” (FUCKS, 1999). Dentro dessa arena é importante ressaltar que ambos os grupos salientam possuir fatores que legitimam os seus discursos. Sendo que o grupo A salienta possuir o parecer do IBAMA, de que a área em questão não apresenta atributos ambientais relevantes para ser categorizada enquanto Área de Proteção Ambiental, podendo então ser implantado um reassentamento no local; já o grupo B possui o parecer do Ministério Público Estadual, informando haver irregularidades no processo de recategorização da área em relação à mudança do zoneamento da mesma e que por isso não poderia ser construindo unidades habitacionais em uma Área de Proteção Ambiental.

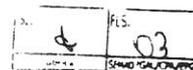
Para finalizar, vale a pena salientarmos que dentro dessa “arena argumentativa” entorno desse conflito do reassentamento popular da poligonal 02, percebemos a importância atribuída ao saber científico para a legitimação de ambas as propostas do uso desse espaço em disputa. Seria interessante, portanto, analisarmos as valorações e significações dos atores sociais responsáveis por legitimar as argumentações desses grupos nesse conflito, ou seja, compreendermos as valorações acerca do espaço e da disputa do mesmo por parte do IBAMA e do Ministério Público. Essa análise se torna importante, tendo em vista, a suposta neutralidade que é atribuída ao saber científico, ou seja, tanto o IBAMA, como o Ministério Público aparecem nesse conflito como instituições que por não possuírem interesses particulares acerca do espaço e por dominarem o saber científico tanto na área da ecologia como da justiça, são os responsáveis por definirem esse embate entre os grupos. No entanto, compreendemos que ambas as instituições, por intermédio de seus técnicos e responsáveis, também possuem diferentes lógicas e racionalidades que servem

para orientar os valores e as representações desses agentes em relação à disputa pelo espaço.

ANEXOS

Anexo 1:**Parecer do IBAMA**

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIPRAM - SUPES - ES



PARECER 009/2010

ALEX BRUM MACHADO

Em atendimento ao Proc. 02009.001120/09-16

Introdução

1. Em atendimento a solicitação do Gabinete as fls. 30 verso, para avaliação da situação das intervenções do reassentamento na poligonal 2 do projeto Terra Mais Igual, em área de preservação permanente.

Resultados

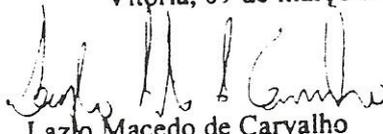
2. Através de contatos com a Prefeitura de Vitória solicitamos esclarecimentos dos fatos, ao qual nos foi encaminhado dossiê apresentado o Projeto Terra Mais Igual, bem como as intervenções projetadas para a área em questão. Após as devidas análises realizamos uma vistoria ao local, acompanhados por representantes da secretaria municipal de meio ambiente para avaliar as condições de campo.
3. No local após a devida identificação onde serão implantadas as intervenções ora questionadas, apuramos tratar-se de uma área com 1,04ha na parte superior de uma elevação, cuja vegetação encontra-se completamente antropizada, composta por colônias (*Panicum maximum*), com a presença de alguns indivíduos arbóreos nativos isolados. O relevo do local onde serão implantadas as intervenções possui declividade suave, acentuando-se nas laterais onde será implantado um projeto de revegetação, drenagem e mobilidade urbana, ocupando uma área total de 3,28ha.
4. Quanto altimetria, em consulta ao mapa elaborado pela prefeitura de Vitória, constatamos que o local situa-se entorno da curva de nível dos 100 metros em relação ao nível do mar, no plano intermediário de um maciço da Fonte Grande.
5. Para a caracterização ambiental da área a luz legislação ambiental, avaliamos que são procedentes o Art. 2º da lei Federal 4771/65, o qual "*Consideram-se de "preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas..."*", enquanto que na Resolução CONAMA 303/02, o item V, do Art. 3º é o que mais se aproxima da realidade observada, onde: "*Constitui Área de Preservação Permanente a área situada: V - no topo de morros e montanhas, em áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a dois terços da altura mínima da elevação em relação a base, sendo que o item IV do Art 2º da mesma Resolução define "morro: elevação do terreno com cota do topo em relação a base entre cinquenta e trezentos metros e encostas com declividade superior a trinta por cento (aproximadamente dezessete graus) na linha de maior declividade."*

Conclusão

6. Com base nos dados apresentados e nos dados de ca vegetação existente no local, não possui características de nativa completamente antropizada, portanto segundo a Lei 4771/65 não classificação de área de preservação permanente. Todavia pela Resolu se enquadrada no item V como APP, inviabilizando a execução de c sem a devida autorização do órgão ambiental competente, através próprio.

Nestas circunstâncias as intervenções previstas pelas informações apre: primeira análise enquadramento como atividade de "Regularização fun urbana", sendo portanto, avaliada como atividade de interesse social pe Resolução CONAMA 369/06 tornado-se passível de autorização, nos r mesma Resolução.

Vitória, 09 de março de 2010


Lazlo Macedo de Carvalho
Analista Ambiental
DIPRAM-NUFLORA/IBAMA-ES

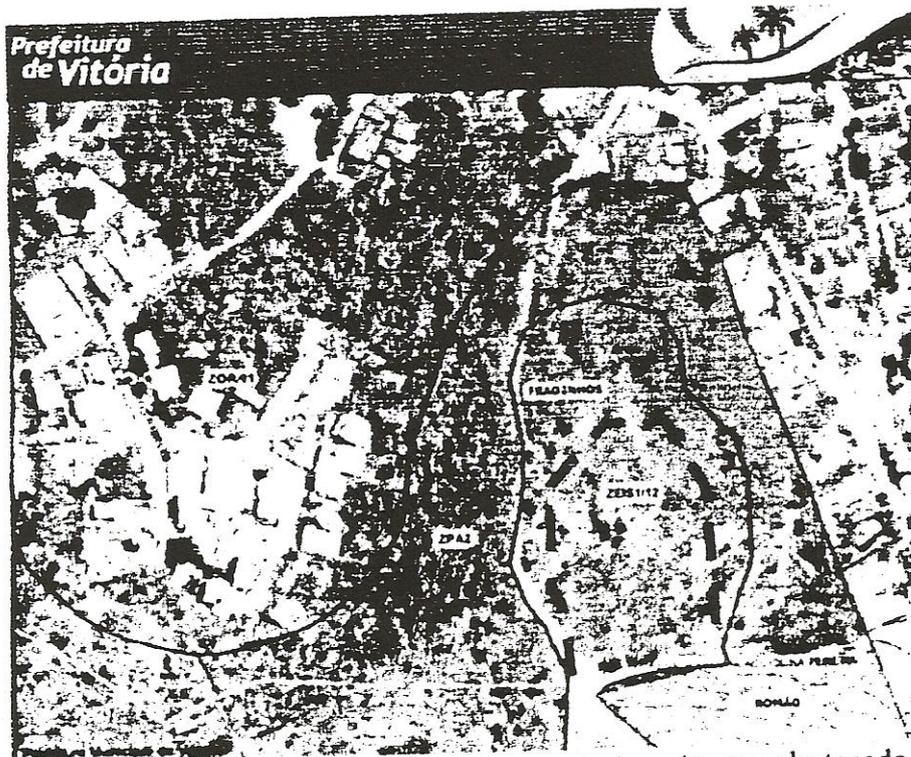


Imagem do site: <http://geoweb.vitoria.es.gov.br/geosite.asp>, destacado e aproximado de implantação do empreendimento.

Anexo 2:

Reportagens extraídas de mídia local sobre o conflito

Reportagem 1:

18/12/2008 - 22h52 - Atualizado em 18/12/2008 - 22h52

Moradores de Fradinhos não querem casas populares em área ambiental

Redação Gazeta Rádios e Internet

foto: Edson Chagas - GZ



Fradinhos. A polêmica em torno da construção de moradias populares no bairro já chegou à 'padaria da esquina'. Moradores de comunidades do entorno 'bateram boca' por causa das obras

Os moradores de Fradinhos, em Vitória, bairro com mansões e residências de alto padrão, ameaçam entrar na Justiça contra a prefeitura da capital para impedir a construção de 112 casas populares na área situada no limite entre Fradinhos e Romão. Cerca de 318 famílias dos bairros Forte São João, Cruzamento, Romão e Alto Jucutuquara, serão remanejadas devido a situação de desabamento das casas. Mas o local é considerado Zona de Proteção Ambiental (ZPA), e os moradores de Fradinhos estão reivindicando o reflorestamento da área.

foto: Daniella Zanotti

Área que os moradores querem reflorestar e local da polêmica. Em novembro deste ano, o prefeito João Coser assinou um decreto que modifica a classificação da área de Zona de Proteção Ambiental (ZPA) para Zona de Urbanização



foto: Daniella Zanotti

A coordenadora do Projeto Terra Mais Igual, da PMV, diz que o local tem no total 55 mil metros quadrados e que as residências serão construídas em uma área de 14 mil metros quadrados. No espaço restante, a prefeitura pretende fazer um parque



"A luta da comunidade é que essa área seja de fato reflorestada, que atinja o caráter que tem na Lei, que é preservação permanente. A gente não quer que a área seja usada para nenhum empreendimento, independente do padrão, seja condomínio de luxo ou conjunto habitacional popular. Não se trata de pessoas vivendo ali, mas a área tem que retornar ao estado original, de Mata Atlântica nativa, como é o outro lado do vale, que está preservado", explica um dos membros da Associação de Moradores de Fradinhos (AMF), Ricardo Pacheco.

A área tem no total 55 mil metros quadrados. As residências serão construídas em uma área de 14 mil metros quadrados e a prefeitura pretende fazer um parque no espaço restante. A coordenadora do Projeto Terra Mais Igual, da PMV, Margareth Saraiva, explicou que uma equipe técnica definiu a área de Fradinhos como a melhor para a construção das casas devido às características de degradação do terreno e à necessidade de se fazer o assentamento.

Em novembro deste ano, o prefeito João Coser assinou um decreto que modifica a classificação da área de Zona de Proteção Ambiental (ZPA) para Zona de Urbanização. Segundo Pacheco, essa foi uma manobra política para a prefeitura realizar o projeto. A coordenadora do Projeto Terra Mais Igual, da PMV, Margareth Saraiva, diz que a legislação permite e especifica como podem ser feitas as alterações na zona de proteção, desde que se obedeça aos critérios estabelecidos na lei.

"Com base na legislação urbanística e ambiental, o município fez todos os trâmites necessários para a aprovação do ajuste do zoneamento urbanístico e ambiental junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho do Plano Diretor Urbano. Somente após aprovado por essas duas instâncias é que foi alterada a legislação dessa área, que passou a ser denominada Zona Especial de Interesse Social, ou seja, a legislação ambiental permite que o município faça esse ajuste de zoneamento para fins de regularização de áreas sustentáveis, que é o caso do projeto em questão", declarou Margareth Saraiva.

foto: Daniela Zanotti



Manifestação: moradores argumentam que no Código Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a área está protegida devido à remanescentes de Mata Atlântica e é considerada uma área de preservação

Os moradores discordam e argumentam que no próprio Código Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a área está protegida devido à existência de remanescentes de Mata Atlântica e também é considerada uma área de preservação permanente. "O que é protegido por lei é a área em que está colocada a vegetação. Se ela foi suprimida no passado e presente, ela deve ser recuperada. A supressão da vegetação não é argumento para que essa área possa ser utilizada para fim urbano", argumenta Ricardo Pacheco.

Mais de mil assinaturas contra o projeto da prefeitura já foram recolhidas pela Associação, segundo outro morador do bairro Alex Brum Machado. Para os moradores, a prefeitura poderia construir as casas em outro lugar e não destruir ainda mais o que resta da mata nativa na capital.

"Se nós criarmos um conjunto habitacional ou deixarmos uma pessoa que tenha muito dinheiro

construir uma casa, logo em seguida vai ter outras casas aparecendo, porque cria o precedente para isso, transformar áreas de proteção ambiental em áreas que o ser humano pode interferir", afirmou.

Fonte:

http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2008/12/42676-moradores+de+fradinhos+nao+querem+casas+populares+em+area+ambiental.html

Reportagem 2:

21/05/2009 - 00h00 - Atualizado em 21/05/2009 - 00h00

Fradinhos: MP pede que prefeitura pare obras de casa popular

A Gazeta

AnnyGiacomin
agiacomin@redgazeta.com.br



O Ministério Público Estadual recomendou à Prefeitura de Vitória que parasse as atividades e obras de casas populares, em Fradinhos. O órgão entende que a área em questão não pode ser utilizada para esse fim, por ser considerada uma zona de preservação ambiental permanente.

A proposta da Prefeitura de Vitória é construir 113 casas populares no bairro, em uma área de 35 mil m² entre Fradinhos e Romão. Tudo isso dentro do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (Programa Terra Mais Igual), com a finalidade de executar ações integradas de habitação, saneamento e inclusão social.

A comunidade, no entanto, é contra a realização do projeto, justamente porque o bairro perderia sua principal característica: a de ser conhecido como o "pulmão da Capital". Hoje, Fradinhos é o bairro de Vitória com maior reserva preservada da Mata Atlântica.

Segundo o promotor Gustavo Senna Miranda, a intenção do Ministério Público é justamente resguardar o meio ambiente do bairro. "Essa notificação foi a forma encontrada para evitarmos futuras demandas, ou seja, para informar ao gestor municipal que estamos em desacordo com a construção do conjunto habitacional na área", ressaltou Senna.

Notificação



A notificação recomendatória foi expedida pela 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no dia 7 de maio, e foi entregue à prefeitura no dia seguinte. A partir dessa data, o município tem o prazo de 15 dias úteis para se manifestar sobre o assunto.

Ainda segundo o documento do MPES, foram enviados à promotoria diversos relatos que mostraram que a prefeitura teria realizado uma limpeza radical na área, com a retirada total da vegetação existente, inclusive a de várias espécies nativas de mata atlântica.

A coordenadora do Projeto Terra Mais Igual, Margareth Saraiva, explicou que várias alternativas foram estudadas pela PMV, mas a equipe técnica definiu a área de Fradinhos, como a melhor para a construção das casas, devido às características de degradação do terreno e à necessidade de se fazer o assentamento. Margareth contou, ainda, que a notificação está sendo analisada pela Procuradoria Geral do município.

Custo

R\$ 55 milhões

Esse é o valor total do orçamento do projeto da construção de um conjunto habitacional, em Fradinhos.

Fonte: http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2009/05/513868-fradinhos+mp+pede+que+prefeitura+pare+obras+de+casa+popular.html

Reportagem 3:

06/07/2009 - 14h00 - Atualizado em 06/07/2009 - 14h00

Fradinhos: meio ambiente ou briga de classes?

Gazeta online

foto: Guido Nunes

A Prefeitura de Vitória quer construir 90 residências populares no terreno entre os bairros Romão e Fradinhos



Continua o impasse em relação à construção de 90 residências populares no terreno entre Romão e Fradinhos, em Vitória. O Ministério Público Estadual havia se posicionado contrário às obras por considerar o terreno área de preservação ambiental permanente. A Prefeitura de Vitória salienta que tudo está sendo feito dentro da legalidade e enviou uma resposta ao MPES. O procurador Gustavo Senna disse que está analisando o parecer da prefeitura e que se posicionará no início da semana que vem sobre o assunto.

Enquanto isso, o projeto de construção das casas - que integra o Programa Terra Mais Igual, contemplado nos investimentos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal - está em análise na Caixa Econômica Federal. Após aprovação, será aberto o projeto de licitação das obras.

A coordenadora do programa Terra Mais Igual da Prefeitura de Vitória, Margareth Saraiva, disse que as obras ainda não foram iniciadas, mas que todos os procedimentos estão sendo tomados normalmente. "As obras ainda não iniciaram. Estamos nesse momento com o projeto sendo analisado pela Caixa Econômica e estamos dando o tratamento necessário para que venhamos a realizar as obras porque elas são extremamente necessárias para que a gente possa abrigar famílias que estão hoje em situações de risco."

O delegado do Orçamento Participativo da região 3 de Vitória, que engloba Fradinhos, Eduardo Prata, disse que os moradores do bairro não são contra a construção das casas, mas sim ao local em que a prefeitura pretende construí-las. Prata lembrou que Fradinhos é o "pulmão de Vitória".

"Nós achamos o projeto excelente de melhorar a qualidade de vida dos morros, mas precisa ter bom senso. Não pode é pegar uma área destinada ao meio ambiente e transformar em uma área residencial. O bairro Romão tem locais compatíveis para o aumento das áreas. Fradinhos, junto com a Fonte Grande é a fonte de oxigênio da nossa capital.", disse Prata.

As 90 famílias contempladas pelo Programa Terra Mais Igual sairão da Poligonal 2 de Vitória, que engloba os bairros Romão, Cruzamento e Forte São João. A conselheira da Poligonal, Rose Lopes, disse que a construção das moradias vai retirar famílias de zonas de risco. "Queremos fazer inclusão social. Pegar pessoas de alto risco que não têm condições de ter casa própria e essas pessoas estão necessitando de moradia. Esse trabalho que temos está desde 2006 quando iniciaram os trabalhos do Projeto Terra Mais Igual."

A Prefeitura de Vitória, junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e ao Conselho do Plano Diretor Urbano, alterou o status do local onde pretende construir as residências de zona de preservação ambiental para zona de inclusão social para que pudesse realizar as obras amparada pela lei.

Já foi instalado, inclusive, um canteiro de obras no local reservado para o conjunto residencial, na divisa entre Romão e Fradinhos.

Fonte: http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2009/07/108474-fradinhos+meio+ambiente+ou+briga+de+classes.html

Reportagem 04:

14/10/2009 - 00h00 - Atualizado em 14/10/2009 - 00h00

Fradinhos: Ministério Público aciona Justiça contra moradia popular

A Gazeta

O Ministério Público Estadual (MPES) propôs uma Ação Civil Pública contra o município de Vitória, por considerar que esteja havendo irregularidades no programa "Terra Mais Igual", especialmente num projeto que está em andamento no bairro Fradinhos. O MPES alega prejuízo ambiental nas execução das obras na região.

O projeto da Prefeitura de Vitória no bairro prevê a construção de casas populares, mas o MPES alega que a área escolhida é inadequada por ser de proteção ambiental e porque os promotores consideram que existem alternativas que podem ser usadas sem prejudicar o meio ambiente.

As obras trariam danos irreversíveis ao meio ambiente e ao desenvolvimento do bairro, segundo a 12ª promotoria Cível de Vitória, porque a área está em uma Zona de Recuperação Ambiental e dentro da Área de Proteção Ambiental.

O Ministério Público quer que seja reparado o local já degradado; que o município seja proibido de desenvolver o projeto na área, já que trata-se de topo de morro; e que seja considerado inconstitucional o decreto municipal que alterou o Plano Diretor Urbano (PDU), para permitir a construção em área de proteção ambiental.

O MPES ressalta que não é contra o direito à habitação, e incluiu entre os pedidos, que a Justiça determine que a PMV execute o Programa Morar no Centro.

Na ação proposta, os promotores elencam 29 itens para que a Justiça intervenha no assunto de modo urgente. Entre eles estão o risco de deslizamento de pedras na região de Fradinhos e rejeição da comunidade com a construção proposta.

A promotoria já havia recomendado à PMV que parasse as obras. O projeto da prefeitura é construir 113 casas populares no bairro, em uma área de 35 mil m² entre Fradinhos e Romão, dentro do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (Programa Terra Mais Igual). Sobre a Ação Civil, a PMV informou que só poderia se manifestar depois de ser notificada pela Justiça. (Geraldo Nascimento).

Fonte: http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2009/10/548010-fradinhos+ministerio+publico+aciona+justica+contra+moradia+popular.html

Referências Bibliográficas:

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ACSELRAD, Henri. **Tecnologias Sociais e Sistemas Locais de Poluição**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, nº 25, p. 117-138, jan/jun. 2006.

ACSELRAD, Henri; CAMPELLO, Cecília; MELLO, Gustavo das Neves Bezerra. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALIER, Joan Martinez. **O Ecologismo dos Pobres: Conflitos ambientais e linguagens de valoração** [Tradutor: Mauricio Waldman]. São Paulo: Contexto, 2007.

ARRUDA, Rinaldo. **“Populações tradicionais” e a proteção de recursos naturais em unidades de conservação**. Revista Ambiente & Sociedade, no. 5, 2º. Semestre de 1999.

ALONSO, Angela e COSTA, Valeriano. **Por uma Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil**. Paper apresentado no Encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da CLACSO. Rio de Janeiro, 2000.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

Documento do Núcleo Gestor Terra Mais Igual referente à proposta de implementação do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) da Poligonal 02.

FUCKS, Mario. **Arenas de Ação e Debate Públicos: Conflitos Ambientais e a Emergência do Meio Ambiente enquanto Problema Social no Rio de Janeiro**. DADOS, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 41, nº 1, 1998, p. 87 a 113.

HERCULANO, Selene C. **A Qualidade de Vida e seus Indicadores**. In: Qualidade de Vida e Riscos Ambientais, Selene Herculano (org.). Niterói: Eduff, 2000.

JACOBI, Pedro. **Movimento ambientalista no Brasil. Representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas.** In: Ribeiro, W. (org.) Publicado em Patrimônio Ambiental – EDUSP – 2003.

LASCHEFSKI, Klemens e COSTA, Heloisa Soares de Moura. **Segregação Social como Externalização dos Conflitos Ambientais: A Elitização do Meio Ambiente na APA-Sul, Região Metropolitana de Belo Horizonte.** Ambiente e Sociedade, Campinas V. XI, nº2, pg.451-463, jul-dez, 2008.

LEFF, Enrique. **A Racionalidade Ambiental: A Rapropriação Social da Natureza.** Tradução: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEFF, Enrique. **Ecologia, Capital e Cultura: A territorialização da racionalidade ambiental.** [Tradução da primeira edição: Jorge E. Silva; revisão técnica desta edição: Carlos Walter Porto-Gonçalves]. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

LITTLE, Paul Elliot. **Ecologia Política como Etnografia: Um guia teórico e metodológico.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, nº 25, p. 85-103, jan/jun. 2006.

LOPES, José Sérgio Leite. (Coord). **A Ambientalização dos Conflitos Sociais: Participação e Controle Público da População Industrial.** Rio de Janeiro: Relumé Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

LOPES, José Sergio Leite. **Sobre Processos de “Ambientalização” dos Conflitos e Sobre Dilemas de Participação.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, nº 25, p. 31-64, jan/jun, 2006.

MUNIZ, Lenir Moraes. **Ecologia Política: O campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais.** Revista Pós Ciências Sociais, V. 6, nº 12, 2009.

PADUA, José Augusto. **Um Sopro de Destruição.** Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

SNUC. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

VIOLA, Eduardo. J. **O Movimento Ambiental no Brasil (1971-1991): da denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável.** In: Mirian Goldenberg (Org) Ecologia, Ciência e Política. Rio de Janeiro, Revan, 1992.

Sites:

fontegrande.blogspot.com

fradinhosonline.blogspot.com

gazetaonline.globo.com